



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2014 - Nº 4.052

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.967, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Declara luto oficial no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar do povo tocantinense, em decorrência do falecimento do advogado e contador Francisco de Assis Brandão, ocorrido nesta quarta-feira, 22 de janeiro;

CONSIDERANDO que, apaixonado pela vida pública e pelo Tocantins, Assis Brandão dedicou-se ao trabalho ético e sem desvios, como profissional de inegável valor, na liderança política e no exercício da função pública;

CONSIDERANDO que o passamento do respeitado profissional deixa enorme lacuna na vida pública, econômica e social do Estado, em função da sua trajetória de pioneiro na assistência técnica e contábil aos municípios do então norte goiano e ao longo dos anos do atual Tocantins;

INTERPRETANDO, finalmente, o sentimento de solidariedade e perda desse intrépido profissional, cidadão e pai de família, dotado de irrepreensível conduta e merecido prestígio entre os tocantinenses,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Estado, por três dias, em sinal de consternação pelo falecimento de FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO, ocorrido nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	04
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	07
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	09
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	09
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	11
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	13
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23
ADAPEC	27
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	28
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	28
AEM-TO	29
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	30
DETRAN	30
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	30
RURALTINS	31
UNITINS	31
DEFENSORIA PÚBLICA	32
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	35
TRIBUNAL DE CONTAS	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

ATO Nº 4 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ELZUILIA ALVES FERREIRA, matrícula 760599-1, para exercer a Função de Confiança do Magistério - FCM-4, atribuindo-lhe a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 5 de agosto de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IROILTON DOS SANTOS JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 78 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

STALIN BEZE BUCAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão Estratégica, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 79 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JASSON QUIRINO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 35 - CSS, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Juventude a Professora da Educação Básica ESTELITA GUIMARÃES NUNES, matrícula 919540-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 36 - CSS, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social a Professora Normalista ANALENE AQUINO CÂMARA AGUIAR, matrícula 579273-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CCI Nº 38 - CSS, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 20, de 13 de março de 2013, resolve

CEDER

ao Município de Aparecida do Rio Negro a Professora da Educação Básica ANACLÁUDIA GOROSTHIDES DE MOURA, matrícula 777710-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 39 - CSS, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no parágrafo único do art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

CEDER

ao Município de Palmas os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CLEYTON ALEN REGO COSTA, matrícula 108410-1, 1º Tenente;
2. GLEYDSON RANYERE ALVES BARBOSA, matrícula 52453-1, Cabo;
3. JOSÉ RIBAMAR DE AMORIM PEREIRA, matrícula 450975-1, Coronel;
4. ROOSEVELT DA SILVA SALES, matrícula 442541-1, Tenente-Coronel.

PORTARIA CCI Nº 40 - CSS, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

CEDER

ao Município de Palmas o Papiloscopista IRANILTO SALES DE ALMEIDA, matrícula 821199-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 43 - CSS, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Assistente Administrativa ROSA MARIA CARDOSO MEDEIROS, matrícula 527650-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 44 - CSS, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Assistente Administrativa DJANIRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 804761-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 15 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 45 - CSS, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Assistente Administrativa MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARINHO, matrícula 676527-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 59 - DISP, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Função de Confiança do Magistério abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação e Cultura, a partir das seguintes datas:

1. WILSON SILVA PEREIRA, matrícula 573015-4, FCM-4, 1º de janeiro de 2014;
2. IRANILDE PALMEIRA COSTA, matrícula 329487-2, FCM-3, 1º de janeiro de 2014;
3. JOSELI FRANCISCA DE SOUZA SILVA, matrícula 603767-3, FCM-3, 1º de janeiro de 2014;
4. JULITA TAVARES DA CUNHA E ALMEIDA, matrícula 321944-4, FCM-3, 1º de janeiro de 2014;
5. LOURIVAL DE OLIVEIRA, matrícula 190151-4, FCM-3, 1º de janeiro de 2014;
6. MARIA ROSANE SILVA RAMALHO, matrícula 478365-2, FCM-3, 1º de janeiro de 2014;
7. SINEIDE DE NOVAES LELIS, matrícula 515210-2, FCM-3, 1º de fevereiro de 2014;
8. VILMA PEREIRA DA ROCHA CASTRO, matrícula 614182-3, FCM-3, 1º de janeiro de 2014;
9. ZAIRA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 892558-2, FCM-3, 25 de setembro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 63 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Tocantinópolis os servidores adiante indicados, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, integrantes do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. EDILSON VIEIRA BEZERRA, matrícula 680907-3;
2. EDSON PEREIRA APINAGÉ, matrícula 285691-1.

PORTARIA CCI Nº 82 - RVG, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de janeiro de 2014, a Portaria CCI nº 875 - CSS, de 3 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.022 do Diário Oficial do Estado, que cedeu a Fisioterapeuta SIMONE DE JESUS BATISTA ALMEIDA, matrícula 11134542-1, ao Estado de Goiás.

PORTARIA CCI Nº 107, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

D E C L A R A R

N U L A, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, a Portaria CCI nº 742 - CSS, de 21 de outubro de 2013, publicada na edição 3.999 do Diário Oficial do Estado, que cede o Professor da Educação Básica LUIZ PAULO RAMALHO BARBOSA, matrícula 865890-2, à Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT.

PORTARIA CCI Nº 109 - RED, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 23 de janeiro de 2014, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, ocupado por LOURIVAL RODRIGUES FILHO, nomeado pelo Ato nº 25 - NM, de 8 de janeiro de 2014, publicado na edição 4.048 do Diário Oficial do Estado.

APOSTILA CCI Nº 7 - APT, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

as Portarias a seguir enumeradas para declarar que a cessão dos correspondentes servidores se fez ao abrigo do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013:

1. 542 - CSS, DOE 3.950;
2. 545 - CSS, DOE 3.948;
3. 754 - CSS, DOE 3.991.

APOSTILA CCI Nº 8 - APT, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

os Atos a seguir enumerados para declarar que a cessão dos correspondentes servidores se fez ao abrigo do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013:

1. 64 - CSS, DOE 3.798;
2. 65 - CSS, DOE 3.798;
3. 66 - CSS, DOE 3.798;
4. 67 - CSS, DOE 3.798;
5. 68 - CSS, DOE 3.798;
6. 69 - CSS, DOE 3.798;
7. 70 - CSS, DOE 3.798;
8. 71 - CSS, DOE 3.798;
9. 72 - CSS, DOE 3.798;
10. 73 - CSS, DOE 3.798;
11. 74 - CSS, DOE 3.798;
12. 75 - CSS, DOE 3.798;
13. 76 - CSS, DOE 3.798;
14. 78 - CSS, DOE 3.798;
15. 79 - CSS, DOE 3.798;
16. 213 - CSS, DOE 3.813;
17. 214 - CSS, DOE 3.813;
18. 447 - CSS, DOE 3.845;
19. 594 - CSS, DOE 3.845;
20. 623 - CSS, DOE 3.847;
21. 630 - CSS, DOE 3.847;
22. 778 - CSS, DOE 3.853;
23. 900 - CSS, DOE 3.861;
24. 1.078 - CSS, DOE 3.876;
25. 1.308 - CSS, DOE 3.897;
26. 1.408 - CSS, DOE 3.939;
27. 2.136 - CSS, DOE 3.784.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 064/2013/DAREH, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Prorrogação de Licença à Maternidade.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS nos termos do art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c com o art. 93 e parágrafo único da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à CB QPBM RG 00.286-06 SANDRA WILKE FONSECA – MAT. 869243-2, prorrogação da licença à maternidade, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de dezembro de 2013, pelo nascimento de sua filha Rafaella Wilke Fonseca, ocorrido em 16 de agosto de 2013, nesta Capital Palmas - TO, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 126706 01 55 2013 1 00166 010 0057730 21, emitida pelo Registro Civil do Município e Comarca de Palmas - TO, datada de 19 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 065/2013/DAREH, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Prorrogação de Licença à Maternidade.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS nos termos do art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c com o art. 93 e parágrafo único da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à CAP QOBM RG 00.204-06 ANDREYA DE FATIMA BUENO DA CRUZ – MAT. 872595-1, prorrogação da licença à maternidade, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de fevereiro de 2014, pelo nascimento de sua filha Ananda Bueno da Cruz, ocorrido em 31 de outubro de 2013, nesta Capital Palmas - TO, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 126706 01 55 2013 1 00168 095 0058415 14, emitida pelo Registro Civil do Município e Comarca de Palmas - TO, datada de 1º de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 066/2013/DAREH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Agrega Militar e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11, § 1º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c art. 107, §1º, inciso II, §2º e §10 e art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR e afastar das funções de Bombeiro Militar, SUB TEN QPBM RG 00.065-85 FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA – MAT. 8958-3, por ter cumprido Tempo de Efetivo Serviço estabelecido em Lei, a partir de 30 de dezembro de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para reserva remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS – TEN CEL QOBM
Chefe do Estado Maior

PORTARIA Nº 001/2014/COFOP, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.

Concede Auxílio Alimentação.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da função de Comandante-Geral de acordo com o art. 11, § 1º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com o art. 68, inciso III, alínea t, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 11 e 12 da Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Alimentação referente ao mês de novembro de 2013 aos bombeiros militares, a saber:

MAT.	NOME	DIAS TRAB.	MÊS REF.
8776911	ABRAÃO BARBOSA DA SILVA	10	11/2013
8841624	ABRAÃO LIMEIRA DE AGUIAR	13	11/2013
4585895	ADAILTON ALVES PEREIRA	4	11/2013
8558345	ADENILSON LINO DE SOUZA CARVALHO	10	11/2013
4558651	ADEVALDO ALVES RESPLANDES	9	11/2013
4558731	ADNALDO SIMON ALVES DA SILVA	9	11/2013
8848599	ADSON MOREIRA SOUSA	9	11/2013
8693498	ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO	15	11/2013
8777071	ALCIDES RUFO SOUSA	11	11/2013
8777152	ALDERICO PEREIRA MEDEIROS	1	11/2013
8777233	ALDO DORO LOMPA	10	11/2013
8845301	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	8	11/2013
8841861	ALEXSANDRO ALVES LEMOS	9	11/2013
4563816	ALFREDO CARLOS DE MATOS	7	11/2013
8845565	ALIS GOMES FEITOSA	10	11/2013
8693510	ALISSON COELHO VIEIRA	10	11/2013
4604784	AMAURI MIGUEL ARAÚJO	11	11/2013
8847801	ANA CAROLINE GOMES UCHÔA	8	11/2013
8837996	ANA PAULA DE ULHÔA SANTOS	9	11/2013
4564031	ANDERSON VARGAS DOS SANTOS	9	11/2013
8848203	ANDRÉ AUGUSTO SOARES	8	11/2013
8777390	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS GOMES	9	11/2013
8693528	ANDRE MARANHÃO NOLÊTO	10	11/2013
8251991	ANDREA CRISTINA ALVES DE ANDRADE	8	11/2013
8693552	ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	30	11/2013
8777471	ANTONIO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	8	11/2013
8837937	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	11	11/2013
8776920	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	11/2013
8777004	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	8	11/2013
4564201	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	10	11/2013
8777080	AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA	1	11/2013
8251649	BASÍLIO DE MOURA NETO	4	11/2013
8837210	BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ	1	11/2013
8837945	BISMARCK DA SILVA MARQUES SANTOS	10	11/2013
8642486	BRUNNO GOMES COSTA	9	11/2013
8693714	BRUNO FERREIRA CARMO	7	11/2013
8846774	CAETANO FINISTERRE BURJACK DA SILVA	12	11/2013
4564464	CÂNDIDO BORGES DA LUZ NETO	12	11/2013
8771731	CARLOS ALBERTO TAUBE JÚNIOR	9	11/2013
8837147	CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO TAVARES	8	11/2013
4564626	CARLOS ANTONIO PEREIRA MILHOMEM	9	11/2013
4564707	CARLOS HERNANDES DA SILVA	10	11/2013
8809194	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	2	11/2013
4564898	CÁSSIO DE SOUSA PEDRO	12	11/2013
8809143	CÉLYO FORLLAN MEDEIROS DA SILVA	7	11/2013
4553934	CÍCERO RIBEIRO GOMES	10	11/2013
8693579	CLAUDINÉIA ANGELIS RÊGO BARROS	10	11/2013
4605403	CLÁUDIO MOURA DE MIRANDA NETO	10	11/2013
8696527	CLAUDIOVARGS CIRQUEIRA SOUSA	10	11/2013
8693587	CLEBER PEREIRA DA SILVA	13	11/2013
4565002	CLÉCIUS AMORIM GUIMARÃES	9	11/2013
8693609	CLÍSTENES COSTA MOURA	11	11/2013
59919	COLEMAR MENDES DE SOUSA	8	11/2013
8693625	DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	9	11/2013
4597044	DANIEL SOUSA SALES	6	11/2013
8964726	DANIELA TAVARES GOMES DA SILVA	2	11/2013
8559074	DANILO NERES NUNES	10	11/2013
8693633	DANYLO RODRIGUES NOLÊTO	11	11/2013

8809186	DAVI LIRA DE CARVALHO	11	112013
4225848	DEUSAMAR GOMES FERREIRA	8	112013
4565274	DEUSIMAR SOUSA MIRANDA	1	112013
8559431	DIOMAR NETO RODRIGUES SOARES	1	112013
8693650	DJAMILSON ALVES DA COSTA	9	112013
8846871	DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA	3	112013
8848041	DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO	3	112013
8693668	DOUGLAS SOUSA AZEVEDO	10	112013
4221770	EDELI DA SILVA GUIMARÃES	9	112013
8777403	EDERVAL PIRES DA CUNHA	10	112013
4540956	EDINAL PINTO DE ARAÚJO	3	112013
73822	EDSON ALVES PEREIRA	1	112013
3958469	EDSON CAMPELO RIBEIRO	9	112013
4565436	EDSON FERREIRA MARTINS	9	112013
8693676	EDUARDO CADORE CASTRO	11	112013
8737011	EDUARDO MARTINS SANTANA	10	112013
8557012	ELIANE RESENDE DE OLIVERIA	4	112013
8776938	ELIDIANO RIBEIRO DA SILVA	15	112013
8693463	ELIVALDO NUNES DOS SANTOS	10	112013
78620	ELIZEU DINIR ROGADO DA SILVA	2	112013
8777012	ELTON MÁRCIO FERREIRA	1	112013
8847169	ELVINS EUGENIO MOREIRA N. DOS SANTOS	9	112013
4566084	EMIVALDO MOTA REIS	11	112013
8693684	ENDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO	9	112013
4543114	ERIONALDO NUNES DA SILVA	9	112013
8786844	EUCLIDES ALVES MONTEIRO	1	112013
84514	EVILÁSIO PEREIRA DE SOUSA	9	112013
8693692	FÁBIO GOMES DA MOTA	9	112013
4559622	FÁBIO QUEIROZ NOGUEIRA	3	112013
4565789	FÁBIO RICARDO DE FREITAS	10	112013
8842230	FABIO SIMAO TEIXEIRA	8	112013
4231066	FAUSTINO RIBEIRO GOMES	8	112013
8845069	FELIPE ALVES BITTENCOURT	10	112013
8837970	FELIPY PEREIRA VALE	9	112013
8842817	FELLIPE BRASIL FERREIRA	10	112013
8777098	FERNANDINHO RODRIGUES CAMPOS	10	112013
8559619	FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA	10	112013
8837155	FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA	9	112013
8377341	FRANCISCO DAS CHAGAS BASTOS PEREIRA FILHO	9	112013
89583	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	9	112013
8799652	FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA	8	112013
8777250	FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES	7	112013
8693871	FRED MOREIRA NASCENTES	15	112013
8777331	GEANDERSON BARBOSA CARDOSO	15	112013
8777411	GENOVAL DA SILVA FERNANDES	9	112013
8693889	GEOVANE GOMES DA COSTA	9	112013
8777497	GILDASIO GOMES DA SILVA	10	112013
8251401	GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO	10	112013
95559	GILMAR MARTINS BARROS	9	112013
8345163	GILVAN GUIMARÃES DOS SANTOS	12	112013
8842248	GISELLY MESSIAS DE OLIVEIRA LEMES	10	112013
8776946	GLEYSONY SOUSA MEIRELES	4	112013
8847487	GUSTAVIO RIBEIRO DA SILVA	10	112013
8693943	GUTO MARCEL LEÃO SILVA	12	112013
8847720	HELIO BARBOSA DE ARAUJO	9	112013
8558841	HÉLIO MÁRCIO PEREIRA VALENÇA	15	112013
8838003	HÉLIO SOUSA ARAÚJO	12	112013
8709831	HERCULANO FRANCISCO GOIS	10	112013
8777021	HÉRYKO ALVES DE SOUZA	9	112013
8777101	HEVANDRO SOARES CORREIA	8	112013
8656592	HORISVALDO FREITAS FERREIRA	7	112013
8693960	HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES	1	112013
8848882	HUGO LEONARDO MACIEL QUEIROZ	8	112013
8444455	HUMBERTO COÊLHO BASTOS	8	112013
8777187	IDEAN COSTA DE SOUZA	10	112013
8347506	IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS	9	112013
8693978	ILDONEY ALMEIDA MARTINS	9	112013
100731	IRACY TEIXEIRA FONTOURA	11	112013
8557811	IRIS FARIAS DA SILVA	11	112013
4565860	IRIS MIGUEL PINTO PINHEIRO	9	112013
4565941	ISAUQUE ALVES DA SILVA	10	112013
8693994	ISMAEL DE SOUSA ARMONDES	10	112013
102431	IVALDO SOUSA SANTOS	10	112013
8777268	IVANAIR LOPES DE SOUZA	10	112013

8344507	IVO BATISTA CARVALHO	9	112013
4566246	JACKSON DE SOUSA RODRIGUES	9	112013
8777349	JAIRO SARZEDA PINTO	10	112013
5517753	JAIRON FERNANDES LIMA	10	112013
4566165	JAKSON PIRES DE SOUSA	8	112013
8301441	JAMES DIAS PEREIRA DE MOURA	10	112013
8640513	JANDERSON DA SILVA CHAVES	7	112013
8777420	JESSIMAR DIAS PEREIRA	10	112013
8838194	JHONY MYCK AIRES DE ANDRADE	11	112013
8847401	JHOSEF NASCIMENTO DOS SANTOS	10	112013
4566599	JOÃO NETO DA SILVA	9	112013
4607708	JOÃO ONILDON ALVES DA SILVA	3	112013
4570197	JOÃO PAULO ALVES MOREIRA JÚNIOR	10	112013
8777501	JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES	1	112013
8777039	JOSÉ ALVES DE SOUZA	8	112013
8834636	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	9	112013
8559422	JOSÉ CARLOS PINTO DA SILVA	10	112013
8347557	JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA	1	112013
8846791	JOSÉ ILMAR LIRA JÚNIOR	10	112013
8652155	JOSÉ NILTON FERNANDES DOS SANTOS	9	112013
8837961	JOSÉ PEREIRA DA COSTA	10	112013
8841497	JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	12	112013
4560396	JOSÉ SELVINO VARGAS DA SILVA	10	112013
132772	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO SOARES	9	112013
4566831	JOSÉ WILSON DA SILVA OLIVEIRA	12	112013
4217586	JOSIVAN RIBEIRO DE SOUZA	12	112013
8694699	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA	9	112013
8345384	JURANDY RIBEIRO REIS	9	112013
3894398	JUSTINO DA COSTA MADUREIRA	10	112013
8837953	KAIQUE MIRANDA COSTA LÔBO	11	112013
8837988	KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA	12	112013
8777195	KÁSSIO MALUAR GONÇALVES LUZ	10	112013
8653640	KIRKIPATRIK JEFFLEY REIS LEMES	11	112013
8694770	LEANDRO ABREU NUNES	11	112013
8422427	LEANDRO FERREIRA LEITE	10	112013
8327173	LEE VAN GORDAM CREYFE DUARTE DE OLIVEIRA E SOUSA	12	112013
8846847	LEONARDO DOS SANTOS MAGALHÃES	9	112013
8290954	LEÔNICIO LINO DE SOUZA NETO	9	112013
4555201	LIDERVAL ANDRADE DIAS	9	112013
8838208	LUCAS MARCON GOMES	10	112013
8624682	LUCAS SANTIAGO ROCHA	14	112013
142140	LUIZ ALVES DE MOURA	7	112013
143707	LUIZ LOURENÇO DE ARAÚJO	8	112013
8695091	MACIEL JUNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR	10	112013
8695172	MÁGNO VALADARES TEIXEIRA DE BESERRA	9	112013
4233271	MAIE-ULIS DIAS DA COSTA	13	112013
8553416	MANOEL PEREIRA DA SILVA	7	112013
8249032	MANOEL RICARDO ALVES COSTA	12	112013
8694141	MARCEL ASSIS PEREIRA	10	112013
4560981	MARCELO DE ALMEIDA BRITO	9	112013
8842973	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	2	112013
8777438	MÁRCIO DO NASCIMENTO RAMOS	9	112013
8346071	MÁRCIO GREYK DA SILVA	10	112013
8694222	MARCIO JOSÉ FARIAS DE MOURA	9	112013
8834598	MARCONES FRANÇA DA SILVA MARTINS	10	112013
8841489	MARCOS FELIPE GONZAGA	10	112013
8809348	MARCOS HUMBERTO RENOVATO DOURADO	11	112013
8847321	MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO	15	112013
8777519	MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS	9	112013
8838089	MARIA ÂNGELA DE MATTOS SÁBIO PEIXOTO	12	112013
4557174	MARINALDO GOMES ROCHA	7	112013
3984621	MÁRIO GONÇALVES BARRETO	9	112013
8300712	MARIVALDO MARTINS SOUSA	9	112013
8837040	MARLEY RIBEIRO TELLES	15	112013
8842736	MARLONE RODRIGUES MADEIRA	7	112013
8624402	MATEUS ALVES TEIXEIRA	2	112013
8310149	MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA	10	112013
4567307	MAURO ALVES DA SILVA	8	112013
8558868	MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA	4	112013
8693773	MICKAWBER FELICÍSSIMO DE OLIVEIRA	11	112013
8651256	MOISÉS SOARES LOPES CINTRA	16	112013
8841501	NAIRO SAMPAIO DA SILVA	9	112013
4212002	NAZARENO FERREIRA PIRES	8	112013
8693781	NELSON SOUZA CORREIA	10	112013

8345724	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA	9	11/2013
4544609	OLÍVIO RIBEIRO GOMES	2	11/2013
4561104	ONILDO JESUS DO NASCIMENTO	9	11/2013
8456208	ORLANDO AURELIANO DA SILVA	9	11/2013
8837112	OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO	7	11/2013
4561287	OSMAR MARTINS PEREIRA	12	11/2013
8848874	OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO	10	11/2013
5521785	PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ	10	11/2013
8841705	PAULO DANIEL ALVES BEZERRA	7	11/2013
8693803	PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS	9	11/2013
8778019	PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS	7	11/2013
8693820	PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO	11	11/2013
4569181	PEDRO GOMES FERREIRA	6	11/2013
8609268	PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO	2	11/2013
8837261	POLLYANA MANZI FAGUNDES	4	11/2013
8809321	RAFAEL ALVES CRUVINEL	3	11/2013
8809330	RAFAEL BARRETO MENEZES	3	11/2013
8837244	RAFAEL VILARINS E SANTOS	10	11/2013
4584902	RAILSON DOS SANTOS LIMA	3	11/2013
4228006	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	11	11/2013
8344957	RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUZA	9	11/2013
8345112	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	10	11/2013
4567803	RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO	9	11/2013
8837163	RANGEL BRANCO DA SILVA	9	11/2013
8788022	RAPHAEL DIAS MEDEIROS	2	11/2013
8693862	RAPHAEL RAMOS MOLLO	9	11/2013
8778027	REGINALDO CARDOSO AGUIAR	15	11/2013
8251614	RÉGIS DEAN NEVES MOURÃO	9	11/2013
8345279	REINALDO RODRIGUES SOARES	11	11/2013
8844666	RHUANN FLÁVIO AZEVEDO LIMA	9	11/2013
8846782	RICARDO GOUVEIA SILVA	14	11/2013
8491224	RÓBSON ROCHA FERREIRA	7	11/2013
8777985	RODRIGO REIS FIGUEIRA	10	11/2013
8559376	ROGÉRIO DE SOUSA CUNHA	10	11/2013
8777977	ROGERIO FRANÇA BORGES	9	11/2013
8847088	ROGERIO VILELA VASCONCELOS DOURADO	10	11/2013
8692351	RONALDO BARBOSA DA SILVA	8	11/2013
8848670	RONY CLÉY PEREIRA LOPES	9	11/2013
3999301	RUITER PEREIRA BATISTA	8	11/2013
8345872	RUYTHER BRASIL SANDES	12	11/2013
8837287	SANDRO SOUZA PINTO	3	11/2013
8692513	SIDCLEY LOPES MOREIRA	11	11/2013
8692599	SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA	1	11/2013
8632031	SILAS CRUZ DE SOUSA	9	11/2013
8773891	SILDOMAR ALVES CORDEIRO	11	11/2013
8848122	SILVANO FLORENTINO LOPES	3	11/2013
8560048	SILVIO SILVA SILVEIRA	13	11/2013
8692670	SONAIRA GABRIELA DOS SANTOS	9	11/2013
8777993	SOSTENYS FERNANDES ROCHA	16	11/2013
8692831	THIAGO LIRA FONTES	7	11/2013
8778108	THIAGO NETO DE SOUSA	7	11/2013
8837171	THIAGO SOCCAL OLINGER	7	11/2013
8692360	THIARLLEN YURI REIS LEMES	6	11/2013
8778116	TIAGO XAVIER LOPES	15	11/2013
8318026	VALDEIR FERREIRA BORGES	9	11/2013
8778124	VALDEMIR ALVES DOS REIS	10	11/2013
8778132	VALDIR LIMA SILVA	10	11/2013
8559601	VALDIVINO FERNANDES DE SÁ	9	11/2013
8692441	VANDER DE MELO PRAXEDES	10	11/2013
8560137	VANDERLEY TEIXEIRA CARVALHO	6	11/2013
8692521	VIANEI DE SOUZA SILVA	12	11/2013
8557691	VICTOR HUGO COELHO CARMO	15	11/2013
4568451	WAGNO BORGES DIAS CARNEIRO	10	11/2013
8838143	WDSON TAYLON COUTINHO MONTELO	9	11/2013
8847886	WELLINGTON DE SOUZA MOURA	2	11/2013
4568532	WELLYNGTON GOMES CAVALCANTI	9	11/2013
8847649	WESLEY COSTA AMORIM	15	11/2013
8692688	WESLEY SOUSA DA SILVA	10	11/2013
8692769	WHYLASSON LOPES GOMES	15	11/2013
8693731	WILLIAM RIBEIRO GOMES	8	11/2013
4562097	WILMAR OLIVEIRA DA SILVA	10	11/2013
4562330	WLEYDSON MORAIS DUTRA	8	11/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS – CEL QOBM
Chefe do Estado Maior do CBMTO

PORTARIA Nº 001/2014/DAREH, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

Designa e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o CAP QOBM/E RG 00.315-08 RAPHAEL DIAS MEDEIROS - MAT. 878802-2, para substituir, no período de gozo das férias, o CAP QOBM/E RG 00.316-08 GERMANO ALVES CORREA DE SÁ - MAT. 839428-8, Chefe da Seção de Serviços Técnicos de Porto Nacional - TO, no período de 12 a 25 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERLI LEMES DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 002/2014/DAREH, DE 6 DE JANEIRO DE 2014.

Concede férias a servidores.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da função de Comandante-Geral de acordo com o art. 11º, §1º da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 68, inciso III, alínea t, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 11 e 12 da Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2013, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	830279/1	03/02/2014 a 04/03/2014
ANA PAULA DE ULHÔA SANTOS	156570/1	03/02/2014 a 04/03/2014
ANTONIO BARROS GOMES	404175/1	03/02/2014 a 04/03/2014
ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	1000330/1	03/02/2014 a 04/03/2014
COLEMAR MENDES DE SOUSA	543102/1	03/02/2014 a 04/03/2014
DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	53779/1	03/02/2014 a 04/03/2014
DANILO NERES NUNES	1050826/1	03/02/2014 a 04/03/2014
DEUSIRENE SOUZA COSTA	931000/2	03/02/2014 a 04/03/2014
DJAMILSON ALVES DA COSTA	1058533/1	03/02/2014 a 04/03/2014
EDUARDO CADORE CASTRO	942653/1	03/02/2014 a 04/03/2014
FÁBIO QUEIROZ NOGUEIRA	845027/1	03/02/2014 a 04/03/2014
FELIPE PEREIRA VALE	122182/1	03/02/2014 a 04/03/2014
GENÉSIO DA MOTA BARROS	291320/1	03/02/2014 a 04/03/2014
GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO	607372/1	03/02/2014 a 04/03/2014
GISELLY MESSIAS DE OLIVEIRA LEMES	127775/1	03/02/2014 a 04/03/2014
GLEYSONEY SOUSA MEIRELES	92633/1	03/02/2014 a 04/03/2014
HEVANDRO SOARES CORREIA	1082370/1	03/02/2014 a 04/03/2014
IRIS FARIAS DA SILVA	802983/1	03/02/2014 a 04/03/2014
JAIRON FERNANDES LIMA	709272/1	03/02/2014 a 04/03/2014
JEREMIAS FONTINELE DA SILVA	842105/1	03/02/2014 a 04/03/2014
JOÃO PAULO ALVES MOREIRA JÚNIOR	693690/1	03/02/2014 a 04/03/2014
KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA	136480/1	03/02/2014 a 04/03/2014
MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA	1037749/2	03/02/2014 a 04/03/2014
RHUANN FLÁVIO AZEVEDO LIMA	837080/1	03/02/2014 a 04/03/2014
RITA SETÚBAL DE SOUSA	450150/2	03/02/2014 a 04/03/2014
SIDCLEY LOPES MOREIRA	912119/1	03/02/2014 a 04/03/2014
SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA	1036548/1	03/02/2014 a 04/03/2014
SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRA ALVES	1061569/1	03/02/2014 a 04/03/2014
THIAGO DE SANCHA CARDOSO DE MACÉDO	1079328/1	03/02/2014 a 04/03/2014
THIAGO SOCCAL OLINGER	1055801/1	03/02/2014 a 04/03/2014
VANDER DE MELO PRAXEDES	46349/1	03/02/2014 a 04/03/2014
WELLINGTON DE SOUZA MOURA	1081675/1	03/02/2014 a 04/03/2014
WHYLASSON LOPES GOMES	86281/1	03/02/2014 a 04/03/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS – CEL QOBM
Chefe do Estado Maior

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA Nº 028/2013 – DAL/PMTO**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nos termos do art. 33, §2º, Inciso II, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012,

Considerando que o CAISPM em PALMAS-TO constitui-se num equipamento social de saúde disponibilizado aos policiais militares do Tocantins;

Considerando que o imóvel onde já se encontra instalado o CAISPM onde funciona há 05 (cinco) anos é bem localizado, facilitando o acesso aos usuários e suas instalações vem atendendo as necessidades do serviço;

Considerando que o imóvel já conta com toda a estrutura para rede de informática e instalações elétricas adequadas às necessidades;

Considerando ainda o Parecer 124/2013 emitido pela Assessoria Jurídica da PMTO, o qual é favorável à continuidade da locação do referido imóvel.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, para locação do Imóvel situado na Quadra 204 Sul, Alameda 16, Lote 04, Palmas – TO, tendo como Locador a Residencial Corretora de Imóveis e Construção Civil Ltda, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais, conforme processo de nº. 2013.0903.0276 – PMTO.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 029/2013 – DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as policiais CAP QOSPM RG 05.154/1 RITA DE CASSIA MORAES DA SILVA VIEIRA, Mat. 806204 como titular e a CAP QOSPM RG 05.159/1 KÁTIA CRISTINA AMADOR DA COSTA, Mat. 682333 como sua substituta em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 045/2013, que tem como objeto a locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Centro de Atenção Integral à Saúde do Policial Militar – CAISPM, em Palmas-TO, referente ao processo nº 2013.0903.0276, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Residencial Corretora de Imóveis e Construção Civil Ltda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII – exigir que o CONTRATADO repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas-TO, aos 19 de dezembro de 2013.

Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 001/2014 – DAL/PMTO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nos termos do art. 33, §2º, Inciso II, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012,

Considerando as atribuições constitucionais da Polícia Militar de manutenção e preservação da Ordem Pública;

Considerando a necessidade da Polícia Militar em estar presente e ser instalada na cidade de Ponte Alta do Tocantins, para o cumprimento de suas atribuições constitucionais;

Considerando que o imóvel onde se encontra instalado o Destacamento da Polícia Militar naquela cidade atende as finalidades essenciais da Instituição; e

Considerando ainda o Parecer 118/2013 – ASSJUR, o qual é favorável à continuidade da locação do referido imóvel.

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, para locação do Imóvel situado na Praça Capitão Antonio Mascarenhas, nº 546, centro de Ponte Alta do Tocantins - TO de propriedade do Sr. Jackson Luis de Sousa Barros, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, conforme processo de nº. 2013/0903/0223 – PMTO.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 002/2014 – DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os policiais militares 1º TEN QOPM 04.431/1 EMERSON RODRIGUES MOURA, Mat. 834420-5 como titular e 1º TEN QOPM RG 05.427/1 ARTUR JOSÉ HOLDEFER, Mat. 865640-1 como seu substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2014, que tem como objeto a instalação e funcionamento do Destacamento da Polícia Militar em Ponte Alta do Tocantins - TO, referente ao processo nº 2013.0903.0223, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e o Senhor Jackson Luis de Sousa Barros.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a aquisição efetiva dos materiais/serviços nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII – exigir que o CONTRATADO repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas-TO, aos 07 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 003/2014 – DAL/PMTO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nos termos do art. 33, §2º, Inciso II, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012;

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de vale transporte para os servidores civis que prestam serviços para PMTO, nos termos do Decreto nº 3.261/2008.

Considerando ainda, o parecer nº 004/2014 emitido pela Assessoria Jurídica da PMTO.

RESOLVE

Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de serviços de vale transporte, do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins – SETURB, CNPJ nº 38.132.932/0001/60 no valor estimado para 12 meses em R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), conforme processo de nº. 2013/0903/0283 – PMTO.

Quartel do Comando-Geral em Palmas-TO, aos 14 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 005/2014 – DAL/PMTO

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores civis DIRCE CINQUINI FRANCO FREITAS, Mat. 543306 como titular e ELVES KERLLEN CARDOSO MESQUITA, Mat. 8678537 como seu substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2014, que tem como objeto a aquisição de vale-transporte para os servidores civis da PMTO, referente ao processo nº 2013.0903.0283, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário e Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins – SETURB.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a aquisição efetiva dos materiais/serviços nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII – exigir que o CONTRATADO repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas-TO, aos 17 de janeiro de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2013

PROCESSO Nº: 2013 0903 0276.

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Locação nº 045/2013.

LOCADORA: Residencial Corretora de Imóveis e Construção Civil Ltda

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins

OBJETO: Locação de Imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Integral a Saúde do Policial Militar – CAISPM, em Palmas-TO. DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

VALOR/CONTRATO: Valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) por mês, perfazendo um total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) para 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1059.2339.0000 Natureza de despesa 33 90 36 e Fonte de recurso 0100.

DATA/ASSINATURA: 18/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante-Geral da PM/TO e Reinaldo Fais – Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

PROCESSO Nº: 2013 0903 0223.

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Locação nº 001/2014.

LOCADOR: Jackson Luis de Sousa Barros.

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Locação de Imóvel que destina-se à instalação e funcionamento do Destacamento da Polícia Militar em Ponte Alta do Tocantins - TO.

DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

VALOR/CONTRATO: Valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês, perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1059.2339.0000 Natureza de despesa 33 90 36 e Fonte de recurso 0100.

DATA/ASSINATURA: 06/01/2014.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante-Geral da PM/TO e José Antônio dos Santos Júnior – Presidente do SETURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

PROCESSO Nº: 2013 0903 0283.
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2014.
 CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário e Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Fornecimento de 6.720 unidades de vale-transporte, estimados para o exercício de 2014, destinados aos servidores civis lotados e com exercício funcional na Polícia Militar, com base no Decreto nº. 3.261/2008, que regulamentou a Lei nº 1.851, de 29 de novembro de 2007.
 DA LICITAÇÃO: Dispensa com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
 VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1059.2339.0000, Natureza da Despesa 319004, Fonte de Recursos: 0100.
 DATA/ASSINATURA: 14/01/2014.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante-Geral da PM/TO e José Antônio dos Santos Júnior – Presidente do SETURB.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Tereza Rachel Câmara Noletto, matrícula nº 1268333, Cargo de Assessoramento Direto, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Promoção da Ética e Transparência, por motivo de férias da sua titular, Kelsene Ramos Alencar, matrícula nº 852809, no período de 16/12/2013 a 14/01/2014 – 30 (trinta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/12/2013.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 61 - DSG, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Mirlene de Sousa Moreira	Matrícula: 832279-1
Suplente:	Whillandda Nieckmeyre Filgueira Pereira	Matrícula: 965768-1
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO
08/2013	2013.2495.000002	Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo e Urbano de Passageiros do SIT - PALMAS
		Aquisição e fornecimento de vales-transportes para atender as necessidades da Secretaria da Administração e unidades administrativas.

Titular:	Mirlene de Sousa Moreira	Matrícula: 832279-1
Suplente:	Whillandda Nieckmeyre Filgueira Pereira	Matrícula: 965768-1
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO
49/2012	2012.2495.000165	Tocantinense Transporte e Turismo Ltda.
		Aquisição e fornecimento de vales-transportes para atender as necessidades da Secretaria da Administração e unidades administrativas.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO PARA INCORREÇÕES

PROCESSO Nº: 2013.2300.009391.
 CONTRATO Nº.: 063/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Diego Fernando Fonseca Valente – ME.
 OBJETO: Aquisição de Leitores Óticos (captura de impressão digital) para registro de ponto eletrônico dos servidores da Secretaria da Administração e suas unidades administrativas.
 MODALIDADE: Dispensa nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93.
 VALOR: R\$ 6.873,40 (seis mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
 DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalhos nºs 24950.04.126.1033.3110, elemento de despesa 4.4.90.52, fonte 0240.
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2013.
 VIGÊNCIA: o contrato terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2010.2300.001118.
 ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo
 CONTRATO Nº.: 035/2010.
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 035/2010, prorrogando se a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: 05/11/2013 à 05/11/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2013.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Isaac Pinto Averbuch – Rep. Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2010.2300.001216.
 ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo
 CONTRATO Nº.: 038/2010.
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: Patrimonial Sistemas Monitorados de Alarmes Ltda.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 038/2010, prorrogando se a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: 02/12/2013 à 02/12/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Leonardo Ottoni Vieira – Rep. Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2012.2495.000165.
 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo
 CONTRATO Nº.: 049/2012.
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: Tocantinense Transporte e Turismo Ltda.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 049/2012, prorrogando se a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: 15/10/2013 à 15/10/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 09/09/2013.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Osvaldo Conti – Rep. Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2012.2300.003228.
 ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo
 CONTRATO Nº.: 016/2012.
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: Brasil Telecom Celular S/A.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 016/2012, alterando o valor em 25% (vinte e cinco por cento) do total e acrescentado o IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) previsto na as Resoluções da ANATEL.
 DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Paulo Cesar de Castro Filho – Rep. Legal da Contratada.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o artigo 194, § 3º, inciso II, alínea “a” combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Administrativa tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.2300.005823, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que a servidora abaixo qualificada tenha conhecimento da decisão, bem como, querendo, apresente pedido de reconsideração e/ou recurso no prazo de 30 (trinta) dias, em observância aos artigos.121, 122 e 123, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a partir do dispositivo, a saber:

“DECIDO: Considerando que o presente Processo não padece de nenhum vício de nulidade, sendo garantido à servidora indiciada os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. Assim, no uso das atribuições que me são delegadas pelo artigo 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, JULGO PROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar, o que faço para: Impor à servidora HELEN REGINA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 861061-4, detentora do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, integrante do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, lotada na Secretaria Estadual de Saúde, a pena disciplinar de demissão a partir de 1º de novembro de 2012, pela prática da infração administrativa de Abandono de Cargo, tipificada no artigo 162, cominada com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Expeça-se e publique-se a competente Portaria. Retornem-se os autos à Corregedoria Administrativa, para os procedimentos de mister. Oficie-se a Secretaria da Saúde dando ciência da presente decisão. Cientifique-se a servidora indiciada e a sua Defensora. Ao final, sejam os autos remetidos à Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as providências de praxe.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês janeiro de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
 Corregedora Administrativa

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o artigo 194, § 3º, inciso II, alínea “a” combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Administrativa tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.2300.001252, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que a servidora abaixo qualificada tenha conhecimento da decisão, bem como, querendo, apresente pedido de reconsideração e/ou recurso no prazo de 30 (trinta) dias, em observância aos artigos.121, 122 e 123, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a partir do dispositivo, a saber:

“DECIDO: Considerando que o presente Processo não padece de nenhum vício de nulidade, sendo garantido à servidora indiciada os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório; Considerando ainda que ficou manifesto o animus abandonandi, requisito indispensável à configuração do ilícito administrativo disciplinar por abandono de cargo; No uso das atribuições que me são delegadas pelo artigo 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, JULGO PROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar, o que faço para: Impor à servidora MARIA VILIAN DE QUEIROZ VIEIRA, matrícula nº 861292-7, detentora do cargo Executivo em Saúde, integrante do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, lotada na Secretaria Estadual de Saúde, a pena disciplinar de DEMISSÃO, a partir de 1º de setembro de 2012, pela prática da infração administrativa de abandono de cargo público, tipificada no artigo 162, cominada com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Expeça-se e publique-se a competente Portaria. Retornem-se os autos à Corregedoria Administrativa, para os procedimentos de mister. Oficie-se a Secretaria Estadual de Saúde dando ciência da presente decisão. Cientifique-se a servidora indiciada e a sua Defensora. Ao final, sejam os autos remetidos à Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as providências de praxe.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês janeiro de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
 Corregedora Administrativa

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA (RESPONDENDO)

PORTARIA-SCIDADES Nº 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estadual, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº. 3.496, de 11 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo dos 16 (dezesesseis) dias de férias restantes da servidora ANA PERES DE SOUZA, Diretora de Administração e Finanças (CDE-VI), n.º funcional:160420-2, previstas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, referente ao período aquisitivo de 03/01/2013 a 02/01/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

Art. 2º REVOGAR a partir de 20 de janeiro de 2014 a Portaria SCIDADES nº 189, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.033, de 26 de dezembro de 2013, que Designou a servidora ZÉLIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA, Assistente Administrativo/Coordenadora de Finanças, nº Funcional: 932155-1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, em substituição à sua titular ANA PERES DE SOUZA, no período de seu afastamento legal para fruição de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO
 SECRETÁRIO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída por meio da PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 517/2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.023, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída por meio da PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 516/2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.023, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída por meio da PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 515/2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.023, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 30 de janeiro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída por meio da PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 525/2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.029, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 30 de janeiro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída por meio da PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 526/2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.029, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 30 de janeiro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída por meio da PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 527/2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.029, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 30 de janeiro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída por meio da PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 528/2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.029, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL Nº 1/2014

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição Estadual, torna público a PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – DO EDITAL 1/2014, publicado no Diário Oficial nº 4.046, de 14/01/2014, conforme quadro abaixo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data	Atividade
13/01/2014	Publicação do Edital de Abertura
13 a 24/01/2014	Período de inscrições e envio via correios
31/01/2014	Resultado da 1ª etapa
03/02/2014	Interposição de recursos
04 e 05/02/2014	Prova de arguição
14/02/2014	Resultado final

Palmas/TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Revoga a Portaria SEFAZ nº 1.166, de 13 de novembro de 2013, que dispõe sobre o regime de escalas nas unidades fixas e móveis de fiscalização.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria SEFAZ nº 1.166, de 13 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 34/2014/GABSEC

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL OLIVEIRA SANTIAGO, Chefe de Divisão, matrícula 110647-3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 077/2013, vinculado ao processo 2013.25000.00161, firmado com a empresa "EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A", objeto dos serviços continuados de acesso à internet, com fornecimento de Link dedicado de internet com largura de banda de 16 Mbps com roteador para download e upload interligado através de fibra ótica.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Designar o servidor, MAYCON KLEBER TEIXEIRA, Chefe de Divisão, matrícula 121876-3, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 001/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	H. A. RODRIGUES TAVARES ALIMENTOS	14.836.742/0001-66	29.439.151-7

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALVICTO OZORES NOGUEIRA

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de prédio destinado a laboratório de solos e análise quantitativas e unidades administrativas e de difusão de tecnologia na Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALC NO 14, na Universidade Federal do Tocantins – UFT, em Palmas, no Estado do Tocantins., município de Palmas-TO, objeto do contrato de nº 00068/2012, firmado com a empresa PEIXOTO & DAHER LTDA.

Justificativa: Necessidade de readequação do contrato com o aditivo de valor e prazo.

Palmas -TO, 26 de novembro de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****PORTARIA/SEPLAN Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no § 1º, do art. 42, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, PATRÍCIA CORDEIRO MÁRMORE, matrícula nº 687800-4, SERGISLEI SILVA DE MOURA, matrícula nº 681444-3 e TATIANA CRISTINA MOURAO, matrícula nº 1158171-4, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, que tem por finalidade apurar e analisar os fatos elencados nos autos nº 2013 1301 000197.

Parágrafo único. A comissão designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 18/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 12 (doze) dias das férias do servidor JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, Administrador/ Coordenador de Planejamento - CDE - V, matrícula funcional nº 532920, referente ao período aquisitivo de 02.02.2012 a 01.02.2013, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 408/2013, de 30 de outubro de 2013, para que sejam fruídas no período de 20.01.2014 a 31.01.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 19/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JORDANA TEIXEIRA DE MELO, Economista, matrícula funcional nº 11138629, para substituir JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, Administrador/Coordenador de Planejamento - CDE - V matrícula funcional nº 532920 e responder pela Coordenadoria de Planejamento no período de 20.01.2014 a 31.01.2014, em razão de férias do titular.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 079/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013, do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 079/2013 da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.577.828/0001-11

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	Unid	Beliche de madeira maciça acabamento em verniz de alta resistência c/ grade de proteção e escada. Medidas: 0,78 cm larg. x 1,60 cm alt. x 1,97 cm de comprimento. Vão entre as camas de 0,90 cm.	FRITZ HAWAII	259,98	77.994,00
VALOR TOTAL						77.994,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade do registro de preços não ultrapassará 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues em kits desmontados e embalados (grades, travessas, parafusos, pregos, cabeceiras, pés, etc.) com manual de montagem incluso, de acordo com as especificações constantes do termo de referência e quantidades estabelecidas no contrato, requisição e nota de empenho, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o recebimento da nota de empenho.

b) Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Defesa Social, situada à Avenida LO 1, Lote 22, Conjunto 04, Centro, Palmas -TO.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Palmas - TO, 12 de dezembro de 2013.

NILOMAR DOS SANTOS FARIAS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

SECRETARIA DA SAÚDESecretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA DGP/Nº 1.730, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA CELIA DE QUEIROZ, Cargo de Assessoramento Direto – CAD- FAS-5, matrícula nº 456837/3, para responder cumulativamente pela Supervisão de Avaliação e Monitoramento de Desempenho da Coordenadoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, no período de 09/10/2013 a 06/04/2014, em virtude do afastamento por motivo de licença maternidade da servidora BARBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR, Assistente de Serviços de Saúde/ Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 63906/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.731, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor ARGEMIRO DA SILVA FILHO, Diretor – CDE-VI, matrícula nº 281211/8, para conduzir veículos pertencentes à frota da Secretaria Estadual da Saúde, a partir da data da publicação, destinando-os exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.732, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor MARCOS CORTIZO VIDAL, Administrador, matrícula nº 457908/1, para conduzir veículos pertencentes à frota da Secretaria Estadual da Saúde, a partir da data da publicação, destinando-os exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.733, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLAUDENE RESPLANDES TORRES, Cargo de Assessoramento Direto – CAD – FAS-4, matrícula nº 923993/5, para responder cumulativamente pela Coordenadoria da Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, no período de 30/12/2013 a 28/01/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da servidora FABIOLA SANDINI BRAGA, Coordenador – CDE-V, matrícula nº 917142/5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.734, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA ALVES SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 352163/1, para responder pela Coordenadoria Administrativa do Hospital de Referência de Araguaína, no período de 26/11/2013 a 23/01/2014, em virtude do afastamento por motivo de licença médica da servidora FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO PIRES, Auditor em Saúde/Coordenador – CDE-V, matrícula nº 604334/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.735, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SABRINE SILVA MESSIAS FURTADO, Coordenador – CDE-V, matrícula nº 975142/2, para responder cumulativamente pela Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde, no período de 06/01/2014 a 24/01/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da servidora MORGANA MARTINS DOS SANTOS, Diretor – CDE-VI, matrícula nº 656693/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.736, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora CARLA CRISTIANA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1216147/1, na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.737, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor APARECIDO VALDIR GARCIA DOS SANTOS, Farmacêutico, matrícula nº 1228374/1, na Coordenadoria de Gestão Farmacêutica e Técnico Científica, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.738, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora LUCINEDE PEREIRA BEQUIMAN SOARES, Assistente Social, matrícula nº 11137649/1, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 15 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.739, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Coordenadoria de Atenção Especializada, a partir da data da publicação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	774203/2	Enfermeiro
MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	774203/1	Auxiliar de Enfermagem
LEIDIANE ALVES SILVA	1235435/1	Enfermeiro
RUTE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	962070/2	Auxiliar de Enfermagem
GETULIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	1121480/4	Assistente Social
MARLY LUCENA SOUSA	1178288/1	Assistente Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.740, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor JOATAN SILVA DE JESUS, Assistente Social, matrícula nº 940899/4, na Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria, retroativo a 06 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.741, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ISABEL CRISTINA BRITO E SILVA RIES, Fisioterapeuta, matrícula nº 512890/1, na Coordenadoria de Atenção Primária, retroativo a 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.742, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SUELI PINTO CARDOSO DIONISIO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 951691/2, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 01 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.743, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora WILMA APARECIDA ALBUQUERQUE COSTA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 1041533/1, na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, retroativo a 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.744, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora IRAILDE TEIXEIRA FONTOURA DO AMARAL, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 700086/1, na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, retroativo a 08 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.745, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, para a servidora LAIS PEREIRA DA SILVA NEVES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1159666/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.032, de 16 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.922, de 23 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.746, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o processo nº 2013/30550/001079 da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo,

Resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 0955, de 08 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.915, de 12 de julho de 2013, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora LIANA AMORIM MACHADO MOLLER, Médico, matrícula nº 589590, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/07/2013 a 15/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Art. 2º CONCEDER férias no período de 16/07/2013 a 30/07/2013.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER férias no período de 16/07/2013 a 30/07/2013.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER férias suspensas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.747, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 17/12/2013 a 31/12/2013, das férias, da servidora KENIA DE JESUS DA SILVA CARVALHO, Enfermeiro, matrícula nº 1214128/1, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.748, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora KLEYCE ANNE DOS SANTOS GOMES, Cirurgião Dentista, matrícula nº 817512/1, lotada Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 05/12/2013 a 03/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.749, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 17 (dezessete) dias no período de 16/12/2013 a 01/01/2014, das férias, da servidora LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES, Médico, matrícula nº 162076/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 16/12/2013 a 14/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 15/01/2014 a 31/01/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.750, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/01/2014 a 30/01/2014, das férias, da servidora LUCIANA DE SA GUIMARÃES, Enfermeiro, matrícula nº 1141686/1, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.751, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR, Professor da Educação Básica/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 144529/5, lotada no Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.752, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 13/01/2014 a 27/01/2014, para a servidora LUDIMILA TAVARES DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 40219/2, lotada na Secretaria da Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 18/11/2013 a 02/12/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.576, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.753, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, 10 (dez) dias no período de 01/12/2013 a 10/12/2013, das férias, do servidor LUIZ GONZAGA DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 281430/1, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/12/2013 a 30/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 31/12/2013 a 09/01/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.754, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARAHELMA DE SOUZA MARTINS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1150669/1, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/12/2013 a 15/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 10/02/2014 a 24/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.755, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, 06 (seis) dias no período de 05/12/2013 a 10/12/2013, das férias, da servidora MARIA DA PAIXAO SILVA XAVIER, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 462412/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 11/11/2013 a 10/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.756, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 02/01/2014 a 16/01/2014, para a servidora MARIA DO SOCORRO SARAIVA BENTO PARENTE, Enfermeiro, matrícula nº 1023926/2, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.173, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.939, de 15 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.757, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 21/01/2014 a 04/02/2014, das férias, da servidora MARIA GLEYD BRITO CHIANCA SILVA, Enfermeiro/Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 362340/4, lotada na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.758, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 11/12/2013 a 20/12/2013, para a servidora MARISTELA MARIANI CARVALHO, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, matrícula nº 644939/3, lotada na Diretoria de Convênios e Fundos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/01/2013 a 24/01/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.253, de 18 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.784, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.759, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, 13 (treze) dias no período de 22/07/2013 a 03/08/2013, das férias, da servidora MARLA CRISTINA BARBOSA SANTOS, Assistente Social, matrícula nº 949830/3, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 05/07/2013 a 03/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.760, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/02/2014 a 15/02/2014, para a servidora MARLUCIA BARCELOS COSTA, Psicólogo, matrícula nº 728631/2, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/05/2013 a 15/05/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0788, de 24 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.886, de 03 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.761, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/02/2014 a 20/02/2014, para a servidora MARLUCIA BARCELOS COSTA, Psicólogo, matrícula nº 728631/2, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/05/2013 a 20/05/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0789, de 24 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.886, de 03 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.762, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora NILCY TAVEIRO SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-6, matrícula nº 1073702/1, lotada na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 16/11/2013 a 30/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.763, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora NILCY TAVEIRO SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-6, matrícula nº 1073702/1, lotada na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/12/2013 a 30/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.764, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora NILCY TAVEIRO SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-6, matrícula nº 1073702/1, lotada na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 31/12/2013 a 29/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.765, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 19 (dezenove) dias no período de 01/12/2013 a 19/12/2013, das férias, do servidor ONILSON BATISTA DA SILVA, Médico, matrícula nº 526980/3, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/12/2013 a 30/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 31/12/2013 a 18/01/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.766, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias no período de 12/01/2014 a 31/01/2014, das férias, do servidor OSMAR PEGORARO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 519276/1, lotado no Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.767, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias no período de 12/01/2014 a 31/01/2014, das férias, do servidor OSMAR PEGORARO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 519276/2, lotado no Gabinete da Secretária, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.768, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 24/12/2013 a 22/01/2014, para o servidor PAULO EGIDIO ROSA OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 948011/3, lotado no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/10/2013 a 13/11/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.393, de 08 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.987, de 21 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.769, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 28 (vinte e oito) dias no período de 02/12/2013 a 29/12/2013, das férias, do servidor NILSON GUEDES DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 155576/2, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/01/2014 a 29/01/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.770, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença maternidade, as férias da servidora NILVANETE ALVES DA CONCEICAO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 685942/2, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 24/05/2014 a 22/06/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.771, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 10/12/2013 a 24/12/2013, para a servidora YZABELA CRYSTINY MOURA, Inspetor em Vigilância Sanitária, matrícula nº 1239600/1, lotada na Diretoria da Vigilância Sanitária - VISA, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 07/01/2013 a 21/01/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.246, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.784, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.772, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor RAFAEL BOSA NAVES, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 1223933/1, lotado no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 14/01/2014 a 12/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.773, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 07 (sete) dias de férias, no período de 25/11/2013 a 01/12/2013, para a servidora RENATA ALVES BANDEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 1136356/1, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2013 a 10/07/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.031, de 16 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.922, de 23 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.774, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor SILBER CRUZ DA MOTA, Médico, matrícula nº 467756/1, lotado no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/12/2013 a 30/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.775, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 13/01/2014 a 06/02/2014, para a servidora SOLANGE DE FREITAS VIANA, Médico, matrícula nº 427096/2, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/08/2013 a 25/08/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.241, de 12 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.943, de 21 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.776, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/12/2013 a 30/12/2013, das férias, da servidora SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA, Enfermeiro, matrícula nº 791092/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 16/12/2013 a 14/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.777, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora SUELI CANEDO BORGES RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 338580/3, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/05/2013 a 31/05/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.778, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor TAIRONE CARNEIRO DE OLIVEIRA BARBOSA, Coordenador – CDE-V, matrícula nº 113960/3, lotado na Diretoria de Informática, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 04/10/2013 a 02/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.779, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/01/2014 a 30/01/2014, das férias, da servidora LARISSA COELHO RODRIGUES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 37660/1, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 14/07/2014 a 28/07/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.780, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias do servidor RODRIGO GARCIA KLEIBER, Cirurgião Dentista, matrícula nº 228130/2, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 23/12/2013 a 21/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.781, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ROSALBA VALADARES NOLETO, Farmacêutico/Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 535907/1, lotada na Diretoria do Laboratório Central - LACEN, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/12/2013 a 30/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.782, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ROSANE CRISTINA MENDES GONCALVES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1164686/1, lotada na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/12/2013 a 30/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.783, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/12/2013 a 04/01/2014, para a servidora ROSIRENE DOS SANTOS ALCANFOR, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 940942/4, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 04/03/2013 a 23/03/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0599, de 17 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.868, de 06 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.784, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias nos períodos de 27/12/2013 a 10/01/2014 e de 21/07/2014 a 04/08/2014, para a servidora FABIANA RIBEIRO ARAUJO DE CARVALHO, cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 1071777/3, lotada na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/07/2013 a 13/08/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.136, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.937, de 13 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.785, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias nos períodos de 06/01/2014 a 20/01/2014 e de 01/07/2014 a 15/07/2014, para o servidor RODRIGO CANDIDO DE SOUZA, Administrador Hospitalar/Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 1000942/3, lotado na Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 19/07/2013 a 17/08/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.181, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.939, de 15 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.786, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VERA LUCIA AMARAL DOS SANTOS, Coordenador/CDE-V, matrícula nº 856608/3, para responder interinamente pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Gurupi, no período de 16/11/2013 a 25/11/2013 em virtude do afastamento por motivo de férias do servidor REINHARD LANGEN, Médico, matrícula nº 729258/6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.787, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias nos períodos de 01/01/2014 a 05/01/2014 e de 16/01/2014 a 30/01/2014, das férias, do servidor ENEAS PEREIRA BARROS, Economista/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-5, matrícula nº 188739/4, lotado na Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2013, previstas para o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.788, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELIZABETE FRANCA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 558609/3, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.789, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LEANDRO SOUZA AGUIAR, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 1058967/3, para responder cumulativamente pela Supervisão da Folha de Pagamento da Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho, no período de 13/01/2014 a 27/01/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da servidora EDILENE BATISTA ALVES, Assistente Administrativo/Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 717130/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.790, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MAGVANE SEVERINO DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, matrícula nº 924640/1, para responder cumulativamente pela Supervisão de Gestão Orçamentária da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, no período de 05/08/2013 a 07/10/2013, em virtude do afastamento por motivo de licença maternidade da servidora MARISTELIA PEREIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 1009419/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.791, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MAGVANE SEVERINO DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, matrícula nº 924640/1, para responder cumulativamente pela Supervisão de Gestão Orçamentária da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, no período de 08/10/2013 a 06/11/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias da servidora MARISTELIA PEREIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 1009419/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.792, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MAGVANE SEVERINO DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, matrícula nº 924640/1, para responder cumulativamente pela Supervisão de Gestão Orçamentária da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, no período de 07/11/2013 a 06/12/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias da servidora MARISTELIA PEREIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 1009419/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.793, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenador – CDE-V, matrícula nº 767340/1, para responder cumulativamente pela Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Saúde, no período de 06/01/2014 a 16/01/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do servidor HERNANE FARIAS MONTEIRO, Assistente Administrativo/Diretor – CDE-VI, matrícula nº 483981/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.794, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria DGP/Nº 1.345, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.972, de 1º de outubro de 2013, que REDUZ a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor PAULO SERGIO ALVES DE ARAUJO, Médico/Função de Confiança – Diretor Técnico de Hospital Porte I-FCDHP-1, matrícula nº 717906/2, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, retroativo a 18 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.796, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor LUIS ANTONIO FARIA MOTA, Médico, matrícula nº 891207/1, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.797, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor MARCELO FARIA MOTA, Médico, matrícula nº 114434/1, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.798, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LILIANNE LAZZAROTTI REIS, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 1019414/2, para responder pela Supervisão de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da servidora TATIANA GOMES MURICI, Assistente Social/Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 904925/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.799, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 21/01/2014 a 04/02/2014, das férias, da servidora TATIANA GOMES MURICI, Assistente Social/Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 904925/2, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.800, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ANA PAULA FERNANDES MACIEL, Enfermeiro, matrícula nº 113429/3, na Coordenadoria de Gestão da HEMORREDE do Tocantins, retroativo a 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.801, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor OLINTO RABELO DANTAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 233344/3, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 26/12/2013 a 24/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.802, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELISMAR LOPES DA COSTA, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 600948/2, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis, no período de 11/12/2013 a 09/01/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do servidor ALBERTO GOMES DA SILVA, Diretor – CDE-VI, matrícula nº 566084/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.803, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Coordenadoria de Regulação, a partir da data da publicação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
EDEGMAR APARECIDA GUILHERME	1261541/1	Assistente Social
PAULO RICARDO ALVES BOTELHO	1164228/1	Assistente de Serviços de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.804, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora LILIANA PEREIRA DA SILVA, Psicólogo/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 1002848/1, na Coordenadoria de Atenção Especializada, retroativo a 05 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.805, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária, a partir da data da publicação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
EUVALDO MARTINS ROCHA	510492/3	Motorista
WESLEY AVELINO LEAO	773260/3	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.806, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor EUTHON DIEGO PONTE ARAUJO, Motorista, matrícula nº 1282360/1, na Coordenadoria do Laboratório Central – LACEN, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.807, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, a partir da data da publicação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADONILSON RIBEIRO DE ABREU	305665/4	Motorista/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-6
DELISMAR MARIANO DOS SANTOS	439359/1	Motorista
HAMILTON BARBOSA TERRA	391340/2	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.808, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias no período de 26/11/2013 a 15/12/2013, das férias, do servidor REINHARD LANGEN, Médico, matrícula nº 729258/6, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/11/2013 a 15/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
384/2013	2010/30550/001402	Aquisição de equipamentos de Informática (Impressora e leitor de código de barras).	Luciano Alencar Silva Matrícula: 849705-2.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;
- IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;
- VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 39, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº. 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação emergencial de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de Patologia Clínica para atendimento dos pacientes (internos e ambulatoriais) da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, Hospital Regional de Augustinópolis e Municípios Referenciados de Augustinópolis;

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta, às fls. 57/58;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico CCT nº. 007/2014, Homologado pelo Despacho nº. 011/2014, e Parecer "SCE" nº. 0056/2014 e Despacho "SCE/GAB" nº. 166/2014, ambos exarados pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, nos quais há manifestação favorável à contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIMORINA LTDA.

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIMORINA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.803.601/0001-32, para aquisição dos serviços de Exames Laboratoriais de Patologia Clínica, no valor total de R\$ 710.073,73 (setecentos e dez mil e setenta e três reais e setenta e três centavos), conforme Processo Administrativo nº 2013.3055.003484.

PORTARIA/SESAU/Nº 043, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor elencado a seguir, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato 457/2013, referente ao Processo nº. 0169/2012 que tem por objeto a contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Elevador.

Fiscal do Contrato	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Jalles da Mota Marinho – Mat.: 1258630	310/2012	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER	Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica do elevador com substituição de peças nas edificações da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das Cláusulas avençadas;
- II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Logística para ciência e apreciação das providências;
- IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Logística para as devidas providências;
- VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2013 – PROCESSO 2013/3055/002593

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 02.799.882/0002-03, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos na letra "i" e "l" do item 11.1.1 no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (PREGÃO@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 27 de janeiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, torna público que foram prorrogadas às datas de abertura dos pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis nos sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. A prorrogação se deve tendo em vista que os avisos dos pregões não foram publicados em jornal de grande circulação no Estado (Jornal do Tocantins), conforme estabelece o artigo 21, III da Lei Federal nº 8.666/93.

- Pregão Eletrônico nº. 013/2014 - Processo 2286/2012. Visa o registro de preços, para eventual e provável contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores e/ou especializada na prestação de serviços de inspeção e manutenção de extintores de incêndio, incluindo acessórios, substituição de peças e unidades extintoras para os Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 10:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2014. Pregoeiro (a): Sônia Coimbra da Cruz.

- Pregão Eletrônico nº. 014/2014 - Processo 2973/2013. Visa o registro de preços, para eventual e provável aquisição de conjuntos integrados para realização dos testes (imunohematológicos, metodologia gel e outros) destinados às ações dos Laboratórios de Imunohematologia da Hemorrede da Tocantins. Abertura às 10:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2014. Pregoeiro (a): Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 20 de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 064, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia PC nº 002/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 13/01/2014, 23 (vinte e três) dias das férias da servidora MARIÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 166010, no período compreendido entre os dias 13/01/2014 e 04/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 067, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 882693, na Primeira Delegacia de Polícia Civil em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 069, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta à servidora, com fundamento na Lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42, § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 015/2013, de 03-12-2013), pelo decurso de 5 anos após a aplicação da referida penalidade.

RESOLVE:

I – Cancelar o Registro da punição imposta à servidora ELIVANIA OLIVEIRA DIAS, Escrivã de Polícia, MATR. 8356579-1:

a-) De Advertência, aplicada através da Portaria nº 390/07, datada de 19/12/2007, Sindicância Administrativa, nº 125/2007, expirada em 20/12/2010.

II – O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 015/2013.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 070, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta à servidora, com fundamento na Lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42, § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 016/2013, de 03-12-2013), pelo decurso de 5 anos após a aplicação da referida penalidade.

RESOLVE:

I – Cancelar o Registro da punição imposta à servidora CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ, Agente Penitenciário, MATR. 837436-8:

a-) De Suspensão, aplicada através da Portaria nº 028/07, datada de 17/12/2007, Sindicância Administrativa, nº 074/2007, expirada em 08/02/2013.

II – O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 016/2013.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

PORTARIA SSP Nº. 072, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 21 (vinte e um) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 1.250, de 30/08/2013, publicada no DOE nº 3.959, de 12/09/2013, a MILENA DA SILVA MARTINS COIMBRA, matrícula nº 1058150, Operador de Microcomputador, no período de 18 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 076, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art., 26, §1º, III, da Lei 1.654, de 06/01/2004, resolve:

I - REMOVER, a pedido, WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 978829, da Delegacia de Polícia Civil em Lagoa da Confusão para a Delegacia de Polícia Civil em Cristalândia, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 079, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Considerando que o servidor Gilberto Pereira Salviano, afastar-se-á de suas funções, no período de 06 a 25/01/2014, em razão de suas férias;

Considerando, ainda, manifestação da Coordenadora de Gestão Profissional, em virtude da imperiosa necessidade em dar prosseguimento à sistemática dos trabalhos desenvolvidos naquele setor, fez sugestão de nome para confecção de ato próprio com vistas à substituição provisória, em homenagem ao Princípio da Continuidade do Serviço Público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

DESIGNAR, MARIA LUCIA TAVARES COSTA, matrícula nº 876930, Assistente Administrativo, para substituir o servidor GILBERTO PEREIRA SALVIANO, matrícula nº 314757, Assistente Administrativo / FCSP-9, no período de 06 a 25 de janeiro de 2014, durante suas férias.

PORTARIA SSP Nº 081, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria nº 029/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 02/01/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor CARLOS JUAREZ METZKA Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 543278, no período compreendido entre os dias 02/01/2014 e 31/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 083, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria nº 030/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 02/01/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor ELIAS ALVES SOBRINHO Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 193656, no período compreendido entre os dias 02/01/2014 e 31/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 084, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1549, de 20 de dezembro de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 007/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 03/02/2014 e fim em 04/03/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JOSELIENE DE SÁ DA SILVA Perita Criminal de 2ª Classe, matrícula nº 612458, no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 085, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DEI nº 003/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 14/01/2014, 04 (quatro) dias das férias do servidor WILLIAN CELESTE, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 705448, no período compreendido entre os dias 14/01/2014 e 17/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 087, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia PC nº 003/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias do servidor ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 441755, no período compreendido entre os dias 30/01/2014 e 18/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 088, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Estatística e Análise solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DEA nº 001/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 11/01/2014, 25 (vinte e cinco) dias das férias da servidora HELOISA HELENA FREIRE GODINHO, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 549773, no período compreendido entre os dias 11/01/2014 e 04/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 089, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 011/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 09/01/2014, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO, Perita Criminal de 3ª Classe, matrícula nº 395320, no período compreendido entre os dias 09/01/2014 e 07/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 090, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 013/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 02/01/2014, 30 (trinta) dias das férias da servidora CELIANE SARDINHA MILHOMEM CARDOSO, Perita Criminal de 3ª Classe, matrícula nº 784981, no período compreendido entre os dias 02/01/2014 e 21/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº. 091, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 011/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/ Equipe “D”, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, CLEIBER DAMACENO NEIVA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula 991779, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/Equipe “D”, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 092, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1733, de 12 de dezembro de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 005/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 06/01/2014 e fim em 04/02/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ANDRÉ NOGUEIRA DA COSTA Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 964892, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, com efeito retroativo a 06/01/2014.

PORTARIA SSP Nº. 093, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR, a partir de 05/08/2013,

ADRIANA SEVERINO DUARTE, matrícula nº 967250, Auxiliar Administrativo, FCSP-9, para responder pelo Setor de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores Administrativos e Policiais da Secretaria da Segurança Pública.

ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE, matrícula nº 959987, Auxiliar Administrativo, FCSP-9, para responder pelo Setor de Folha de Pagamento da Secretaria da Segurança Pública.

GECELDA DAS GRAÇAS CARNEIRO, matrícula nº 354202, Assistente Administrativo, FCSP-9, para responder pelo Setor de Concessão de Licença e Processos da Secretaria da Segurança Pública.

GILBERTO PEREIRA SALVIANO, matrícula nº 314757, Assistente Administrativo, FCSP-9, para responder pelo Setor de Gerenciamento de Documentos Funcionais da Secretaria da Segurança Pública.

HIOLANDA ALVES CARVALHO, matrícula nº 433369, Assistente Administrativo, FCSP-9, para responder pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Segurança Pública.

LUCAS ESTEVÃO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 11142812, Assistente Administrativo, FCSP-9, para responder pelo Setor de Frequência da Secretaria da Segurança Pública.

NADIR RODRIGUES NOBRE MARTINS, matrícula nº 473495, Assistente Administrativo, FCSP-9, para responder pelo Setor de Concessão de Férias da Secretaria da Segurança Pública.

RUTIANE TEIXEIRA CÂNDIDO, matrícula nº 1247026, Assistente Administrativo, FCSP-5, para responder pelo Setor de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório dos Policiais da Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA SSP Nº. 096, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Sistematiza a operacionalização dos sistemas Gerpól e E-proc, a Delegacia Virtual e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO que o processo de implantação do sistema Gerpól, o qual se iniciará nas unidades policiais do Estado do Tocantins, exige a adoção de medidas administrativas prévias com o fito de melhor estabelecer as diretrizes de execução;

CONSIDERANDO, ainda, ser imprescindível ações com vistas ao regular funcionamento dos sistemas acima especificados e da Delegacia Virtual;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes equipes de trabalho:

a) sistema E-proc: Escrivães de Polícia PÚBLIO GUIMARÃES JÚNIOR e MARCOS COSTA DE OLIVEIRA.

b) sistema Gerpól e Delegacia Virtual: Escrivães de Polícia DAVID NEME MURADAS e ALZIRO LUIZ BERNARDES.

Art. 2º O Delegado Chefe da Polícia Civil sistematizará as ações administrativo-operacionais das duas equipes citadas no artigo anterior.

Parágrafo único. Os policiais civis que integram as equipes de trabalho reportar-se-ão, a partir desta data, diretamente ao Chefe da Polícia Civil.

Art. 3º Caberá, ainda, ao Delegado Chefe da Polícia Civil em ato próprio:

I – estabelecer a logística de implantação do sistema Gerpól nas unidades localizadas no interior do Estado;

II – formular escala permanente de plantão para suporte técnico aos sistemas E-proc e Gerpól, além da Delegacia Virtual;

III – autorizar o deslocamento dos policiais civis arrolados nesta portaria para consecução das atividades respectivas;

IV – criar mecanismos objetivando formar multiplicadores para operacionalização dos sistemas E-proc e Gerpól, bem como da Delegacia Virtual.

Art. 4º O Chefe da Polícia Civil encaminhará mensalmente ao Secretário da Segurança Pública relatório circunstanciado do funcionamento dos sistemas E-proc, Gerpól e da Delegacia Virtual, para conhecimento e medidas administrativas pertinentes.

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**PORTARIA Nº 001/2014/CGPJ/TO, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas no Processo nº: 0000439-29.2014.8.27.2706, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 323, de 12 de março de 2012, Marcio Giroto Vilela, Delegado de Polícia de Classe Especial, Luiz Abreu Martins, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Judiciária

ADAPECPresidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE****PORTARIA Nº 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 468, de 19 de dezembro de 2013, DOE 4.035, de 28 de dezembro de 2013, para que na parte onde se lê: Delegacia Regional de Taguatinga (barreira fixa), leia-se: Delegacia Regional de Araguaína (barreira fixa), em nome do servidor DIEGO AMORIM DOS REIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, do servidor ADSON TAVARES DE SOUZA, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional. 32958-1, no período de 01/01/2014 a 30/01/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 01/02/2014 a 02/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2014.

PORTARIA Nº 012, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora GIGLIOLA LIMA DA COSTA, Assistente Administrativo, nº funcional. 884008-1, no período de 13/01/2014 a 27/01/2014, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 14/02/2014 a 28/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/01/2014.

PORTARIA Nº 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 2º da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999 c/c § 1º do art. 2º do Decreto nº 860/99 c/c Portaria nº 193, de 19 de setembro de 1994, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e art. 12 da Portaria ADAPEC nº 171, de 08 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO que esta Autarquia é a executora das ações estaduais de Defesa Sanitária Animal;

CONSIDERANDO que as ações de sanidade avícola tem que serem planejadas e discutidas com todos os seguimentos envolvidos na cadeia produtiva;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Consultivo do Programa Estadual de Sanidade Avícola no Estado do Tocantins – COESA/TO, conforme segue:

I - Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC:
Simone Santos Barros – Titular;
Keyte Moreira Pimentel Alves – Suplente;

II - Superintendência Federal da Agricultura – SFA:
Welciton de Assunção Alves – Titular;
Adriana Carla Floresta Feitosa – Suplente;

III - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:
Hélio de Sousa – Titular;
Eugênio Pereira Barros – Suplente;

IV - Universidade Federal do Tocantins – UFT:
Francisco Baptista – Titular;
Sílvia Minharro Barbosa – Suplente;

V - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAGRO:
Sílvio Reinaldo de Oliveira – Titular;
Cláudio Luiz Damé Sayão Lobato – Suplente;

VI - Associação dos Avicultores do Centro do Tocantins – AACT:
Geraldo Candido da Silva Filho – Titular;
Rejânio Eliseu da Silva – Suplente;

VII – Associação dos Avicultores do Norte do Tocantins – AVINTO:
Manuel Alves de Araújo – Titular;
Raimundo Alves Ferreira – Suplente;

VIII - Paraíso Indústria e Comércio de Alimentos e Abate de Aves Vivas Ltda. – Frango Norte:
João Cláudio França Malta – Titular;
Maria Renata Salim – Suplente;

IX - Asa Norte Alimentos:
Daiany Sousa – Titular;
Adson Santa Cruz Oliveira – Suplente;

X – Santa Isabel Alimentos Ltda.:
Guilherme Ivan Cândido Filho – Titular;
Lorena Cândida de Oliveira – Suplente;

XI – Frango Americano:
Luis Antônio P. de Melo – Titular;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KAREN GONÇALVES MOTA, Inspetora de Defesa Agropecuária, nº funcional 949611-4, para responder pela Unidade Local de Aguiarnópolis, durante o período de férias de seu titular Deusiano Bandeira de Almeida Júnior, nº. funcional 421860-1, compreendido entre 20/01/2014 a 03/02/2014, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ADRIANO LOPES NOGUEIRA, Auxiliar Administrativo, nº funcional 973674-1, da Delegacia Regional de Miracema do Tocantins-TO, para a Coordenadoria de Administração e Finanças, a partir de 01/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2014.

PORTARIA Nº 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 008, de 07 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.046, de 14 de janeiro 2014, que trata da remoção do servidor JURANI DE SOUSA LIMA, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 1289080-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor DHIEGO MARTINS BRITO, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº. funcional 11142090-2, da Unidade Local de Cristalândia, para a Unidade Local de Formoso do Araguaia, a partir de 20/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 49/2012.
 PROCESSO: Nº 2012.3443.001007.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: IVANEZ CORADO ROCHA CARVALHO.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 968,51 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) mensais. Total de R\$ 11.622,12 (onze mil seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3543.20.122.1006.4217 0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 01/01/2014 até 31/12/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 IVANEZ CORADO ROCHA CARVALHO.
 Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 108/2011.
 PROCESSO: Nº 2011.3443.003698
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
 OBJETO: Alteração da razão social para Telefônica Brasil S/A, prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3453.20.122.1006.4217.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE: 0100999999
 VIGÊNCIA: de 21/12/2013 até 20/12/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 TELEFÔNICA BRASIL S/A
 Cláudio Ribeiro de Jesus e Flávio Cintra Guimarães
 Procuradores da Contratada

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

**PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMAS
4º VARA CÍVEL****EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 4º Vara Cível da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA os Requeridos ILTON LEMOS DE MENEZES e ROSA MARIA DE SOUSA MENEZES para o disposto no campo finalidade: AUTOS Nº: 5015666-36.2013.827.2729

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 VALOR DA CAUSA: R\$ 664.932,19 (Seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)
 REQUERENTE(S): AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A
 ADVOGADO: ANDERSON DE SOUZA BEZERRA
 REQUERIDO(S): ILTON LEMOS DE MENEZES e ROSA MARIA DE SOUSA MENEZES

FINALIDADE: CITAR: ILTON LEMOS DE MENEZES e ROSA MARIA DE SOUSA MENEZES em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, oferecer defesa, sob as advertências dos artigos 285 e 319, ambos do Código de Processo Civil.

DESPACHO: "Cite(m)-se o(s) executado(s) para que, no prazo de 03 (três) dias efetue(m) o pagamento do débito".

SEDE DO JUÍZO: 4º Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Espaço Municipal, Palmas/TO - Telefone nº(063) 3218-4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 16 de dezembro de 2013. Eu ___ Rouseberk Ernane Siqueira, Técnico Judicial que digitei. Eu ___ Rosileide Gaspio Freire Lima, Escrivã Judicial que conferi e subscrevo.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para mobilidade, acessibilidade e sinalização viária (pavimentação e drenagem) urbana do Bairro Maracanã, no município de Araguaína, Estado do Tocantins, com 89.605,37 m² de extensão. Vencedora: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 8.087.499,90 (oito milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para mobilidade, acessibilidade e sinalização viária (pavimentação e drenagem) urbana do Bairro Itaipu, no município de Araguaína, Estado do Tocantins, com 83.843,74 m² de extensão. Vencedora: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 9.594.113,95 (nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e treze reais e noventa e cinco centavos).

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2014**

Tipo: TÉCNICA E PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia para terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, Lote 01: TO-130/330, trecho: Novo Acordo/Mansinha/Entroncamento TO-020, com extensão total de 141,00 km e Lote 02: TO-245, trecho: Entroncamento BR-010 (Rio Sono/Lizarda), com extensão de 166,00 km. Data de Abertura: 11.03.2014 às 9h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (PUBLICAÇÃO JORNALÍSTICA).

Data de Abertura: 04.02.2014 às 9h:00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194 e 3218 1635 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente/Pregoeiro

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA/AEM/Nº 08, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias do servidor FABRICIO MENDONÇA CARDOSO Nº Funcional 948461-3 no período de 20/01/2014 a 03/02/2014, correspondente a 15 (Quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/TO Nº 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e Decreto nº 4.807, de 16 de maio de 2013, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA LÚCIA F. DE CARVALHO MIOLA, Nº Funcional 682.680-3, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº. 01/2014, processo 2013.3661.000094, firmado com a empresa: P & P Turismo Ltda - ME, CNPJ: 06.955.770/0001-74.

Art. 2º Designar a servidora CARLA VILANE C. DO NASCIMENTO, Nº. Funcional 115.6535-3, como fiscal substituto pelo acompanhamento do citado contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Cientes:

ANA LÚCIA F. DE CARVALHO MIOLA
Fiscal Substituto

CARLA VILANE C. DO NASCIMENTO
Fiscal

PORTARIA/AEM/TO Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e Decreto nº 4.807, de 16 de maio de 2013, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor, EVANDRO QUEIROZ ARAÚJO, Nº Funcional 696.344-4, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 02/2014, processo nº 2013.3661.000093, com a empresa: Prime Solution Soluções em Impressões Ltda – ME, referente aos serviços de cópias e impressões, prestados a esta AEM/TO.

Art. 2º- Designar o servidor ANDRÉ AIRTON MOURA DA SILVA, Nº Funcional 672.571-4, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Cientes:

EVANDRO QUEIROZ ARAÚJO
Fiscal

ANDRÉ AIRTON MOURA DA SILVA
Fiscal Substituto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2012

PROCESSO: 2011/3661/000302

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM/TO.

CONTRATADO: Brasilcard Adm. De Cartões, Serv e Fomento Mercantil Ltda.

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 002/2012, alterando a vigência, referente a prestação de serviços de fornecimento de Vale Alimentação.

MODALIDADE: pregão eletrônico, nos termos do art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 5.450/2005.

VALOR: R\$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

D.O.: 3661.04.122.1055.4365.0000; E. D.: 33.90.46 FONTE: 0225001217

RECURSOS: Convênio (INMETRO).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses no período de 18/01/2014 A 18/07/2014

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2014.

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO

Pela Contratada: ANTONIO RODRIGUES DE FARIA – Representante da Contratada

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2014
 PROCESSO Nº: 2013/3661/000094
 CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO.
 CONTRATADA: P & P Turismo Ltda – ME.
 OBJETO: Aquisição de passagens aéreas em âmbito nacional para este Órgão.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 130.232,46 (cento e trinta mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4365.0000 natureza de despesa 33.90.33
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico e Ata de Registro de Preços nº 15/2013 da Escola de Sargentos das Armas Sargento Max Wolf Filho.
 RECURSOS: Convênio/INMETRO
 FONTE: 0225002608 - Convênio AEM/TO/INMETRO.
 VIGÊNCIA: 20/01/2014 a 31/12/2014
 DATA DA ASSINATURA: 20/01/2014
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO,
 Representante da Contratante.
 ALEXANDRE MARCOS PETKOW – Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 02/2014
 PROCESSO Nº: 2013/3661/000093
 CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
 CONTRATADA: Prime Solution Soluções em Impressões Ltda – ME.
 OBJETO: Serviços de cópias, impressões para atender esta AEM/TO.
 VALOR: R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4365.0000, Natureza de Despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Carona ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 013/2013 da SEDUC/TO
 RECURSOS: Convênio/INMETRO
 FONTE: 0225002608
 VIGÊNCIA: 20/01/2014 a 20/01/2015
 DATA DA ASSINATURA: 20/01/2014
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente da AEM/TO.
 Pela contratada: CLÉSIO ANTUNYS PEREIRA MENDONÇA – Representante da Contratada.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2013
COMPRASNET

PROCESSO: 2013/38970/000088
 OBJETO: Aquisição de material permanente diversos, visando atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 FONTE DE RECURSOS: 0240
 LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
 DATA ABERTURA: 04 de fevereiro de 2014.
 HORÁRIO: 10:00h (dez horas), Horário de Brasília – TO.
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3218-4037.
 DISPONÍVEL NO SITE: www.comprasnet.gov.br.
 E-MAIL: cpl.ats@ats.to.gov.br

Palmas, 20 de janeiro de 2014.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, instituída pela Portaria nº 443/2013, de 24 de julho de 2013, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 012/2013, conforme Processo nº 2013/38970/000109, realizado às 09 (nove) horas, do dia 10 (dez) de janeiro de 2014, em sua sede na Quadra 103 Norte, Rua NO - 11, Lote 11, em Palmas – TO, objetivando a aquisição de suprimentos de informática visando atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, que teve como vencedoras as licitantes R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME, itens 01, 03, 04, 06, 07 e 08 pelo valor de R\$ 6.663,95 (seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), e RJ COMERCIAL LTDA – ME, itens 02, 05 e 09, pelo valor de R\$ 5.569,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais), perfazendo um total geral de R\$ 12.232,95 (doze mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2014.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Pregoeiro

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013 3247 000896
 CONTRATO: 01/2014
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADA: AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO - SISAPA.
 OBJETO: Serviço de fornecimento mensal de água potável e prestação de serviço de esgoto para atender a Ciretran de Pedro Afonso - TO.
 VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Fonte 0240.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Jairo Soares Mariano – Representante da SISAPA.

FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 001/2014.

O ORDENADOR DE DESPESAS, WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO, assim designado nos termos do Ato nº 2.247 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/2034/000010,

RESOLVE:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maria Raimunda Carneiro	Telefone de trabalho: 63 3223-9656/63 9973 2612		
Cargo/Função: Analista de Comercialização e Mídia/Compras	Matrícula: 570580-6		
1.1 PLANO DE APLICAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20340 04 122 1087 4356	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.200,00
20340 04 126 1087 4398	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 800,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Valéria Reismagos dos Santos Araújo para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 002/2014.

O ORDENADOR DE DESPESAS, WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO, assim designado nos termos do Ato nº 2.247 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/2034/000011,

RESOLVE:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maria Raimunda Carneiro		Telefone de trabalho: 63 3223-9656/63 9973 2612	
Cargo/Função: Analista de Comercialização e Mídia/Compras		Matrícula: 570580-6	
1.1 PLANO DE APLICAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20340 04 122 1087 4356	33.90.36	O.S.T. Pessoa Física	R\$ 300,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 2.900,00
20340 04 126 1087 4398	33.90.36	O.S.T. Pessoa Física	R\$ 0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 800,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Valéria Reismagos dos Santos Araújo para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 003/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1. 818/2007

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, a Fruição de 12 (doze) dias de férias regulamentares do servidor CARLOS VÍCTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR, matrícula nº 759068-2, Chefe da Assessoria Jurídica/Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 27/06/2011 a 26/06/2012, a partir do dia 20/01 a 31/01/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 004/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º A servidora VALÉRIA REISMAGOS DOS SANTOS ARAÚJO, nº funcional 1130420, Analista Técnico-Administrativo, para responder pelo Departamento de Compras, a partir desta data, sem prejuízo de suas funções e atribuições.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a designação inserta na PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 150/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.897, de 18 de junho de 2013, página 39.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

Termo nº 06/2013

Processo nº 2013/3449/304

Cedente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS
Cessionário: Associação dos Pequenos Produtores de Leite da Fazenda Piracema

Objeto: Cessão de Uso de 01 Trator de Pneu 80 CV NEW HOLLAND 56030, Chassis nº E9NN501-AA, 01 Ensiladeira, 01 Grade de arrasto de 14 discos e 01 colheitadeira de forragem.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Data da assinatura: 28 de novembro de 2013.

Signatários: Miyuki Hyashida - Presidente do RURALTINS e Osmar Candido Maximo – Presidente da Associação.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/GRE/Nº 008/2014

SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA ATENDER NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares programadas para serem gozadas no período de 06 a 13 de janeiro de 2014, da Pró-Reitora de Administração e Finanças, SÍLVIA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 002355, referente ao período aquisitivo 2012/2013, para atender necessidades emergenciais junto à esta Instituição de Ensino Superior, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16 a 23 de julho de 2014, cumulativo aos 15 dias restantes do período aquisitivo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2014.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando a publicação do Edital nº 005/2014, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital nº 343/2013,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o Analista Jurídico de Defensoria Pública, Michel de Freiras da S. Maciel, para a localidade de Araguaçu – TO.

Art. 2º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor PÚBLICO-GERAL em exercício

ATO Nº 011, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

ALESSANDRA MARCIA FURLANETO FREIRE, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº. 907294-2, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 17 de janeiro de 2014.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2014.

Gabinete do Defensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor PÚBLICO-GERAL em exercício

PORTARIA Nº 065, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para atuar nos autos nº 5034718-18.2013.8.27.2729, representando a parte requerida, que tramita junto a Comarca de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 066, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 20 de janeiro de 2014, conforme especificações abaixo:

- Portaria 046, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 4.048, de 16/01/2014;

- Portaria 048, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 4.048, de 16/01/2014;

- Portaria 058, de 15 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 4.049, de 17/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 067, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi – TO, nos dias 06, 07, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 068, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LUIS GUSTAVO CAUMO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Colmeia – TO, no período de 20 a 24 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 069, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium – TO, nos dias 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2014 e nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 070, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o período de 17/01/2014 a 05/02/2014, das férias previstas para 07/01/2014 a 05/02/2014, da servidora ALESSANDRA MARCIA FURLANETO FREIRE, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907294-2, relativas ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2014.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 071, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 27/01/2014 a 25/02/2014, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, matrícula nº 874188-3, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013, de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/03/2014 a 08/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor PÚBLICO-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, resolve APOSTILAR o Ato nº 005, de 14 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.049, de modo que onde se lê: "Arraias", leia-se: "Almas".

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor PÚBLICO-GERAL em exercício

EDITAL Nº 012, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 342/2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, Autos DPG/GAB Nº296/2013, TORNA PÚBLICO, o resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital Nº 342/2013, a seguir especificado, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR PÚBLICO
3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal – Núcleo Regional de Araguatins.	NÃO HOUVE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezesseis dias (16) dias do mês de (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor PÚBLICO-GERAL em exercício

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 014/2014
DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4.º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, na localidade de Araguatins.

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Assistentes de Defensoria Pública na localidade de Araguatins, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no *ranking* da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor PÚBLICO-GERAL, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor PÚBLICO-GERAL.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor PÚBLICO-GERAL e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor PÚBLICO-GERAL expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria nº 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 014/2014, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 014/2014.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula	
Cargo			
Unidade de Origem		Unidade de Destino Pretendida	
E-mail		Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 014/2014, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.
Assinatura do Servidor: _____

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 004, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a deliberação tomada na 10ª Sessão Ordinária, de 06 de dezembro de 2013, considerando ainda a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder as férias legais do Defensor PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, relativas ao exercício 2014/1, no período de 07/01/2014 a 05/02/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos dezanove (19) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente do Conselho Superior

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 032/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial, Matrícula nº 119013, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014, durante as férias do titular do cargo Jadilson Saraiva Brunos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 036/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão emitida no Procedimento Administrativo nº 20130701000338,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora SHELLY BORGES DE SOUZA, Analista Ministerial, matrícula nº 68607, na 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi, a partir de 15 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 037/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e conforme Ata de reunião dos Promotores de Justiça de Tocantinópolis, de 03 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, para mandato de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 038/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número da Ata de SRP	Objeto da Ata de SRP
Mônica Cristina do Carmo Farias Matrícula nº 20599	César de Amorim Rodrigues Matrícula nº 100410	01/2014	O Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, visando prestações futuras, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e do CESAFA - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 044/2013. Processo administrativo nº 2013.0701.000376.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 040/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Heber Ricardo da Cruz Almeida Matrícula nº 79407	Agenor Divino Chaves de Mendonça Matrícula nº 34001	03/2013	A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos, com o fim de atender as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Edital do Pregão Presencial nº 036/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000313, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 041/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	145/2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2014.

JOSE MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 042/2014

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 17 a 31 de janeiro de 2014, em virtude de licença médica, o gozo das férias concedidas a Procuradora-Geral de Justiça VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA, prevista para o período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, 30 (trinta) dias, referentes ao 2º semestre de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 003/2014

Na Portaria nº 011, 08 de janeiro de 2014, que designou os servidores ELENILSON PEREIRA CORREIA, matrícula nº 84088, e ELIAS ROSENO DE LIMA, matrícula nº 67007, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área,

ONDE SE LÊ: “...os servidores ELENILSON PEREIRA CORREIA, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 84008, e ELIAS ROSENO DE LIMA, Técnico Ministerial, matrícula nº 67007, para, em substituição, exercerem o cargo de Encarregado de Área, no período de 07 a 15 de janeiro de 2014, e no dia 16 de janeiro de 2014, respectivamente.”

LEIA-SE: “...o servidor ELENILSON PEREIRA CORREIA, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 84008, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 07 a 14 de janeiro de 2014.”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 004/2014

Na Portaria nº 830, 07 de novembro de 2013, que designou os servidores nominados para, em substituição, exercerem o cargo de Encarregado de Área em razão do afastamento legal de sua titular, a servidora Fabiana Oliveira dos Santos Noletto, nos períodos abaixo especificados;

ONDE SE LÊ:

Servidor	Matrícula nº	Período
Paulo Evangelista Silva	83508	30/10/2013 a 27/01/2014
Dálethe Borges Messias Araújo	114612	28/01/2014 a 13/03/2014
Dayane Ribeiro Dos Reis	102010	14/03/2014 a 27/04/2014

LEIA-SE:

Servidor	Matrícula nº	Período
Paulo Evangelista Silva	83508	30/10/2013 a 12/01/2014 e 27/02/2014 a 13/03/2014
Dálethe Borges Messias Araújo	114612	13/01/2014 a 26/02/2014
Dayane Ribeiro Dos Reis	102010	14/03/2014 a 27/04/2014

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

APOSTILA 005/2014

Na Portaria nº 023, datada de 13 de janeiro de 2014, que removeu a servidora JOSEILDA PEREIRA BILIO, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 81307, da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína para a 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína,

ONDE SE LÊ:

“...a partir de 20 de dezembro de 2014.”

LEIA-SE:

“...a partir de 20 de dezembro de 2013.”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a todos os cidadãos, da promoção de ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil Público nº 2010.3.29.28.0017, instaurado a partir de notícia veiculada no site conexão tocantins, em 31 de março de 2010, no qual se noticia possível irregularidade na administração do Município de Palmas em relação ao seu quadro de funcionários, como a ocorrência de nepotismo e de servidores que recebiam estipêndios sem que houvesse, das suas partes, a efetiva contraprestação laboral, tendo em vista a ausência de justa causa para a propositura de ação civil pública de improbidade administrativa em face dos inquiridos. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos

Palmas, 16 de janeiro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA ao senhor Izaumir Santos Mendes, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0270, autuada a partir de denúncia sob sigilo, no qual se noticia a ineficiência do sistema de gerenciamento eletrônico-SGE, uma espécie de diário de professor virtual, implantado pela Secretaria Estadual de Educação. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 16 de janeiro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA ao senhor Ronisson Alves de Souza e eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2013.6.29.0620, autuada, a partir de denúncia anônima, no qual se noticia irregularidades no conteúdo programático do edital nº 001/2013 do concurso do corpo de bombeiros, ao tempo em que na prova não caiu nenhuma questão de conhecimento regional previsto no certame, tendo em vista a improcedência da denúncia. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 16 de janeiro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA ao senhor Marcos Antônio Rabêlo Júnior, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0001, instaurado a partir da reclamação de usuário, no qual noticiava que, foi até o DETRAN para fazer a vistoria no veículo, ocasião em que verificou que os despachantes que não estavam na fila dos usuários, tinham prioridade no atendimento, tendo em vista a inexistência de fato que viole os preceitos constitucionais ou legais. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos

Palmas, 16 de janeiro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a todos os cidadãos, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0011, instaurado com base em denúncias anônimas, no qual se noticiava que a falta de professores nos Colégios Estaduais Dom Alano, Raquel de Queiroz e Tiradentes, estaria prejudicando o aprendizado dos educandos, tendo em vista que o déficit de docentes nas referidas unidades educacionais foram supridas, ocasionando a perda do objeto do referido procedimento. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos

Palmas, 16 de janeiro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a senhora Cristiane Pinto Cerqueira, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0140, instaurado a partir da Resolução nº 311/2011 do Tribunal de Contas, no qual se noticia irregularidades no pagamento indevido de diárias na Secretaria Estadual de Segurança, sem a devida constatação da finalidade e do interesse público, tendo em vista a ausência de justa causa. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos

Palmas, 16 de janeiro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a todos os cidadãos, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0167, instaurado a partir de denúncia anônima, no qual se noticia que servidora exerce os cargos de enfermeira pela quadro do Estado, com carga horária de 40hs, e pelo município de Palmas, com carga horária de 30hs, estando em ambos os cargos cumprindo as cargas horárias na vigilância sanitária estadual, tendo em vista a ausência de elementos fático-probatórios que indique o descumprimento por parte da inquirida do descumprimento da carga horária. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 17 de janeiro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA-TO

TUTELA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
AV. NEIEF MURAD, CHÁCARA 47-A, ST. NOROESTE, ARAGUAÍNA/TO,
CEP: 77800-000, TEL. (63) 3414-8509
E-MAIL: sidneympto@hotmail.com

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 001/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 001/2014.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.
FUNDAMENTOS: Lei nº 8.069/90 e Artigo 129, II e III da CF/88.
ORIGEM: Instauração de Ofício.
FATOS EM APURAÇÃO: Visa implementar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, na cidade de Araguaína-TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 13 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins, torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 01/2013/PJW

INVESTIGANTE: Daniel José de Oliveira Almeida, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso II, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso IV, todos da Constituição Federal; Lei Estadual nº 1.532/2004 e Lei nº 8.429/92
ORIGEM: Tomada de contas especial nº 2012.5101.00126, da Secretaria Estadual das Cidades
FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar irregularidades no programa cheque moradia no município de Piraquê/TO
INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Piraquê
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia, 29 de outubro de 2013.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins, torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 02/2013/PJW

INVESTIGANTE: Daniel José de Oliveira Almeida, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso II, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso IV, todos da Constituição Federal; Lei Estadual nº 1.532/2004 e Lei nº 8.429/92
ORIGEM: Tomada de contas especial nº 2012.5101.00126, da Secretaria Estadual das cidades
FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar irregularidades no programa cheque moradia no município de Darcinópolis/TO
INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 29 de outubro de 2013.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins, torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 01-A/2013

INVESTIGANTE: Celsimar Custódio Silva – Promotor de Justiça
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.
ORIGEM: Representação
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar o descumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Plano de cargos, Carreira e Remuneração do Magistério; Contratação irregular de servidores da educação e lotações excessivas em determinados setores da pasta da educação; e Má gestão dos recursos oriundos do FUNDEB.
INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal, Secretária de Educação Municipal e servidores da Educação no município de Axixá do Tocantins.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Axixá do Tocantins/TO, 03 de dezembro de 2013

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº : 029/2013

INVESTIGANTE: Dra. ANA LÚCIA GOMES V. BERNARDES
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; art.10, incisos VIII e XII, da Lei nº 8.429/92; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: portaria nº 606/2013 da Procuradoria-Geral de Justiça
 FATOS EM APURAÇÃO: Apurar o cumprimento da Lei 12.578/2012, instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, por parte do Município de Tocantinópolis, mormente acerca da elaboração do plano e das políticas de mobilidade urbana e suas adequações com os seguintes princípios: I - acessibilidade universal; II - desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais; III - equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; IV - eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano; V - gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana; VI - segurança nos deslocamentos das pessoas; VII - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços; VIII - equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e IX - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

INVESTIGADO: Secretaria Municipal de Transportes
 LOCAL DE DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 18 de Novembro de 2013.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 008/2014

O Diretor Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Diretoria de Expediente, conforme expressado no Mem. nº 015/2014/DEPGJ, subscrito pelo Diretor de Expediente em substituição, Sr. William Lemes Gomes, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2013/2014 da servidora Natália Azevedo Barbosa, a partir de 15/01/2014, marcado anteriormente de 07/01 a 16/01/2014, assegurando o direito de usufruto de 02 (dois) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 15 de janeiro de 2014.

José Maria Teixeira
 Diretor-Geral
 P.G.J

PORTARIA DG Nº 009/2014

O Diretor Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto a 8ª Procuradoria de Justiça, conforme expressado no Memorando nº 001.14/GAB/8ºPROC, datado em 14 de janeiro de 2014, subscrito pela Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Polyana Pereira de Abreu, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 09/01/2014 a 27/01/2014, assegurando o direito de usufruto dos 19 (dezenove) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 16 de janeiro de 2014.

José Maria Teixeira
 Diretor-Geral
 P.G.J.

PORTARIA DG Nº 010/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto Diretoria de Expediente, conforme expressado no Mem. nº 020/2014/DEPGJ, datado em 16 de janeiro de 2014, subscrito pelo Sr. William Lemes Gomes, Diretor de Expediente em substituição, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Elias Roseño de Lima, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, marcadas anteriormente para usufruto no período de 28/01 a 11/02/2014, bem como as férias referentes ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 16/01 a 27/01/2014, assegurando o direito de usufruto dos 15 (quinze) e 12 (doze) dias, respectivamente, em época oportuna, já tendo recebido os adicionais de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 17 de janeiro de 2014.

José Maria Teixeira
 Diretor-Geral
 P.G.J

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 03/2012
 Processo nº: 2011/0701/000270
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADO: OI S.A.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses e o reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 7,60%, conforme justificativa técnica e planilha orçamentária anexados ao processo administrativo nº 2011.0701.000270.
 VALOR TOTAL: O valor mensal estimado deste termo aditivo é de R\$ 90.131,22 (noventa mil cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos) em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, perfazendo o total estimado para os 24(vinte e quatro) meses de R\$ 2.163.149,28 (dois milhões, cento e sessenta três mil cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

TOTAL GERAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR PARA 24 MESES
01	LINK DEDICADO de 34MBPS com 4 (quatro) IPs fixos e 100% da Banda	01	R\$ 19.928,60	R\$ 478.286,40
02	LINK DEDICADO de 2MBPS com 4 (quatro) IPs fixos e 100% da Banda	01	R\$ 1.980,92	R\$ 47.542,08
03	LINK DEDICADO de 4MBPS com 4 (quatro) IPs fixos e 100% da Banda	02	R\$ 8.896,36	R\$ 213.512,64
04	LINK DEDICADO de 2MBPS com 4 (quatro) IPs fixos e 100% da Banda	05	R\$ 11.002,10	R\$ 264.050,40
05	LINK DEDICADO de 1MBPS com 4 (quatro) IPs fixos e 100% da Banda	42	R\$ 48.323,24	R\$ 1.159.757,76
TOTAL			R\$ 90.131,22	R\$ 2.163.149,28

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo do Contrato 03/2012, com término previsto para 18.01.2014, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 19.01.2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 16/01/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada: Cláudio Roberto Leandro Mariano e Paulo César de Castro Filho.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 04/2012
 Processo nº: 2011/0701/000270
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alteração da razão social por sucessão da empresa TELEFONICA BRASIL S.A, devido à cisão e incorporação da empresa VIVO S.A e a prorrogação do prazo do Contrato 04/2012, com término previsto para 18.01.2014, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 19.01.2014, conforme oferta da contratada aumentou o número de modem de 30 und. para 40 und. e reduziu o valor pactuado. VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços o valor mensal estimado de R\$ 1.184,80 (um mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o total estimado para os 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 28.435,20 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

ITEM 06			
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL ESTIMADO
MODEM e INTERNET 3G com velocidade de 1mbps, com transferência ilimitada de dados. Modem USB para acesso a internet através de notebook, com velocidade de 1mbps no mínimo ou superior e com tecnologia 3G ou similar, sem limite de dados e acesso, com disponibilidade de acesso fora do Estado sem custo adicional.	40 UNIDADES	R\$ 29,62	R\$ 1.184,80
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 1.184,80
VALOR TOTAL 12 MESES			R\$ 14.217,60
VALOR TOTAL 24 MESES			R\$ 28.435,20

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo do Contrato 04/2012, com término previsto para 18.01.2014, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 19.01.2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 16/01/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada : Cláudio Ribeiro de Jesus e Jefferson Martins Madureira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 007/2012
 Processo nº: 2010/0701/000434
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: OI S/A.
 OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12(doze) meses a partir de 23.01.2014.
 ASSINATURA: 15/01/2014
 SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior
 Contratada: Cláudio Roberto Leandro Mariano e Paulo César de Castro Filho.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2014
 Processo nº: 2013/0701/000385
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Construplac Comércio de Materiais de Construção e Serviços LTDA-ME.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO LISO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, para atendimento das necessidades da Corregedoria-Geral de Justiça do MPE/TO, conforme descrito nos Anexos I e IX (Termo de Referência e Projeto/Levantamento Arquitetônico) do Edital do Pregão Presencial nº 037/13, Processo Administrativo nº 2013.0701.000385, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 3.956,00 (Três mil novecentos e cinquenta e seis reais).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 ASSINATURA: 15/01/2014
 SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
 Contratada: José Leonan Resplandes de Freitas.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 6548/2013 - Assunto: Descumprimento de Prazo da Remessa SICAP-AP – 1ª e 2ª Remessa/2012. Nos termos do Despacho nº 889/2013, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a senhora Iraci de Alencar e Moura – Gestora da Câmara Municipal de Rio Sono à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Márcio Aluizio Moreira Gomes
 Auditor em Substituição a Conselheiro
 Convocação nº 01/2014

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 03 de Fevereiro de 2014 às 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 20 de janeiro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
 Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, PEDAGÓGICO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 03 de Fevereiro de 2014 às 14:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 21 de janeiro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 007/2014, objetivando a Aquisição de combustíveis (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Aragominas, às 09h00min do dia 04 de fevereiro de 2014. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Fone: (63) 3463-1146.

Aragominas – TO, 21 de janeiro de 2014.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O Município de Brejinho de Nazaré – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro – Brejinho de Nazaré – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – ADM, dia 03 DE FEVEREIRO DE 2014 às 08:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – ADM, dia 03 DE FEVEREIRO DE 2014 às 11:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ADM, dia 03 DE FEVEREIRO DE 2014 às 13:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ADM, dia 04 DE FEVEREIRO DE 2014 às 08:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, ARTIGOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ADM, dia 04 DE FEVEREIRO DE 2014 às 10:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADA AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 – ADM, dia 04 DE FEVEREIRO DE 2014 às 14:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 – 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 22 de Janeiro de 2014.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Brejinho de Nazaré – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro – Brejinho de Nazaré – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – FMAS, dia 03 DE FEVEREIRO DE 2014 às 10:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJINHO DE NAZARÉ.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 – 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 22 de Janeiro de 2014.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro – Brejinho de Nazaré – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – FMS, dia 03 DE FEVEREIRO DE 2014 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – FMS, dia 03 DE FEVEREIRO DE 2014 às 14:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE SAÚDE E OUTROS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – FMS, dia 03 DE FEVEREIRO DE 2014 às 16:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, ARTIGOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – FMS, dia 04 DE FEVEREIRO DE 2014 às 11:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADA AOS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – FMS, dia 04 DE FEVEREIRO DE 2014 às 15:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 – 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 22 de Janeiro de 2014.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

AVISO LICITAÇÃO

O Município de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2014 para o Registro de Preço de locação de ônibus para o transporte escolar. Abertura das Propostas: 04/02/2014; horário: 16h50min. Local: Prefeitura de Cariri do Tocantins. Edital completo na Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins no endereço: Av. Bernardo Sayão, 01, Centro, Cariri do Tocantins, telefone (63) 3383-1165. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins, 21 de janeiro de 2014. Diego Avelino – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará LICITAÇÕES assim caracterizadas:

Pregão Presencial nº. 008/2014 – Registro de Preços de materiais de expediente, escritório e outros. Data: 03/02/2014. Horário: 08h; Pregão Presencial nº. 009/2014 - Registro de Preços de emulsão asfáltica, britas, areia, manilha e outros. Data: 03/02/2014. Horário: 16h; Pregão Presencial nº 002/2014, para o Registro de Preço combustível, lubrificantes e outros. Data: 03/02/2014. Horário: 16h30min; Pregão Presencial nº. 010/2014 – Registro de Preços de merenda escolar. Data: 04/02/2014. Horário: 08h; Pregão Presencial nº. 011/2014 – Registro de Preço de locação de software de folha de pagamentos e outros. Data: 04/02/2014. Horário: 16h30min.

Editais completos na Prefeitura Municipal na Av. Bernardo Sayão, 01, Centro. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins, 21 de janeiro de 2014. Diego Avelino – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - TO
Modalidade/Número: Pregão Presencial nº 004/2014.
Objeto: Contratação de Assessoria Técnica Administrativa, especializada em elaboração de projetos sociais, prestação de contas de convênios (SINCONV), Sismob, programas da Saúde e elaboração de procedimentos técnicos administrativos, com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais.

Tipo: Menor preço
Processo Nº.: ____/2014
Data de Abertura: 31/01/2014.
Horário: 16:00 horas
Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia -TO, na Rua principal, s/n – Centro, Chapada de Areia - TO.
Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 - 3349 -1050.

João José de Sousa Milhomem
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia -TO
Modalidade/Número: Pregão Presencial nº. 002/2014.
Objeto: Locação de um (01) caminhão tanque (pipa) para prestar serviços no transporte de água para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia – TO, incluindo a conservação de jardins.

Tipo: Menor preço
Processo Nº.: ____/2014
Data de Abertura: 31/01/2014.
Horário: 13:00 horas
Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia -TO, na Rua principal, s/n – Centro, Chapada de Areia - TO.
Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 - 3349 -1050.

João José de Sousa Milhomem
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - TO
Modalidade/Número: Pregão Presencial nº 003/2014.
Objeto: Locação de um (01) caminhão truco tipo – carroceria aberta, para prestar serviços no transporte de materiais diversos para necessidades da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia – TO, incluindo o transporte de lixos e entulhos.
Tipo: Menor preço
Processo Nº.: ____/2014
Data de Abertura: 31/01/2014.
Horário: 14:00 horas
Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia -TO, na Rua principal, s/n – Centro, Chapada de Areia - TO.
Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 - 3349 -1050.

João José de Sousa Milhomem
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia -TO
Modalidade/Número: Pregão Presencial nº. 001/2014.
Objeto: Aquisição de combustíveis e seus derivados, filtros de combustível de ar e de lubrificante para abastecimento e manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia, e ainda aqueles que estiverem a serviço do município.

Tipo: Menor preço
Processo Nº.: ____/2014
Data de Abertura: 31/01/2014.
Horário: 11:00 horas
Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia -TO, na Rua principal, s/n – Centro, Chapada de Areia - TO.
Legislação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 - 3349 -1050.

João José de Sousa Milhomem
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia - TO
Modalidade/Número: Pregão nº 001/2014.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para a farmácia básica do município de Chapada de Areia – TO.

Tipo: Menor preço
Processo Nº.: ____/2014
Data de Abertura: 31/01/2014.
Horário: 08:00 horas
Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia -TO, na Rua principal, s/n – Centro, Chapada de Areia - TO.
Legislação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 - 3349 -1050.

João José de Sousa Milhomem
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia - TO
Modalidade/Número: Pregão nº 002/2014.
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares e Odontológicos para atender as necessidades do Programa de Saúde da Família e do município de Chapada de Areia – TO.

Tipo: Menor preço
Processo Nº.: ____/2014
Data de Abertura: 31/01/2014.
Horário: 09:00 horas
Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia -TO, na Rua principal, s/n – Centro, Chapada de Areia - TO.
Legislação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 - 3349 -1050.

João José de Sousa Milhomem
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia -TO
 Modalidade/Número: Pregão Presencial nº. 003/2014.
 Objeto: Aquisição de combustíveis e seus derivados, filtros de combustível de ar e de lubrificante para abastecimento e manutenção da frota de veículos e máquinas do Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia, e ainda aqueles que estiverem a serviço saúde do município.
 Tipo: Menor preço
 Processo Nº.: ____/2014
 Data de Abertura: 31/01/2014.
 Horário: 10:00 horas
 Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia -TO, na Rua principal, s/n – Centro, Chapada de Areia - TO.
 Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 - 3349 -1050.

João José de Sousa Milhomem
 Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia -TO
 Modalidade/Número: Tomada de Preços nº. 001/2014.
 Objeto: Contratação de serviços especializados de médico (a) para atuar em regime de plantão no Pronto atendimento municipal do município de Chapada de Areia - TO.
 Tipo: Menor preço
 Processo Nº.: ____/2014
 Data de Abertura: 06/02/2014.
 Horário: 08:00 horas
 Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia -TO, na Rua principal, s/n – Centro, Chapada de Areia - TO.
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 - 3349 -1050.

João José de Sousa Milhomem
 Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia -TO
 Modalidade/Número: Tomada de Preços nº 002/2014.
 Objeto: Contratação de serviços especializados de médico (a) para atuar no Programa de Saúde da Família do município de Chapada de Areia - TO.
 Tipo: Menor preço
 Processo Nº.: ____/2014
 Data de Abertura: 06/02/2014.
 Horário: 09:00 horas
 Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia -TO, na Rua principal, s/n – Centro, Chapada de Areia - TO.
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 - 3349 -1050.

João José de Sousa Milhomem
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 31/01/2014 – 09h00min.
 O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a locação de veículos. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, Colméia-TO, 08 de janeiro de 2014.

João Batista
 Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COUTO MAGALHÃES
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, torna público, que encontra-se instaurada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – SRP, com abertura prevista para o dia 06.02.2014 às 09:00 horas, para aquisição de medicamentos e material técnico. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 – Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães, 21 de Janeiro de 2014.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, torna público licitação na modalidade: CONCORRENCIA Nº 001/2014 - dia 24 DO MÊS DE FEVEREIRO às 08:00 horas, tipo MAIOR OFERTA, visando a ALIENAÇÃO (VENDA) DOS LOTES URBANOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO JOSINO VALENTE BONFIM, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I DESTE EDITAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3692 2005 - ramal 203.

Dianópolis - TO, 21 de Janeiro de 2014.

Reginaldo Rodrigues de Melo
 Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA-TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014. Abertura dia 07 de fevereiro de 2014 às 08:00 horas visando a contratação de profissional de contabilidade para atender a demanda do Poder Legislativo Municipal.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014. Abertura dia 07 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas visando a contratação de profissional advocatício para atender a demanda do Poder Legislativo Municipal.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014. Abertura dia 07 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas visando a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal na estruturação física da Câmara.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014. Abertura dia 07 de fevereiro de 2014 às 11:00 horas visando a contratação de serviços de imprensa, tipo jornal impresso, na divulgação dos feitos Legislativos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através da comissão de licitação na Câmara Municipal de Filadélfia no horário das 08:30 às 12:30 horas.

Filadélfia, 20 de janeiro de 2014.

Jadson Aires da Silva
 Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Filadélfia, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014. Abertura dia 03 de fevereiro de 2014 às 08:00 horas visando a aquisição de materiais de expediente para as secretarias municipais para a demanda de 2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014. Abertura dia 03 de fevereiro às 09:00 horas visando a locação de veículo tipo camionete para executar o transporte de alimentos da feira, saindo do assentamento tabuleiro, passando pelo assentamento retiro I, e retiro II até a sede do MUNICÍPIO, conforme cronograma da Secretaria de Agricultura.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através da comissão de licitação na Praça das Bandeiras, Nº 101, centro – Filadélfia-TO, durante o horário das 13:00 às 18:00 horas.

Filadélfia, 20 de janeiro de 2014.

Edenilson da Silva e Sousa
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014. Abertura dia 03 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas visando a aquisição de produtos alimentícios e perecíveis, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014. Abertura dia 03 de fevereiro às 11:00 horas visando a contratação de profissionais de saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014. Abertura dia 03 de fevereiro de 2014 às 13:00 horas visando a aquisição de materiais de expediente e escritório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. Abertura dia 03 de fevereiro de 2014 às 14:00 horas visando a aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e seus departamentos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através da comissão de licitação na Praça das Bandeiras, Nº 101, centro – Filadélfia-TO, durante o horário das 13:00 às 18:00 horas.

Filadélfia, 20 de janeiro de 2014.

LUIS ALVES MOREIRA JUNIOR
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

Processo nº 3413/2013. Dispensa de Procedimento Licitatório Decreto nº 010/2014. Contrato nº 001/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, CNPJ nº 05.149.726/0001-04 OBJETO: Contratação de instituição especializada para a realização do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva para docentes de nível médio e superior da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi/TO. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09/01/2014. Valor: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

DECRETO Nº 003/2014, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

NOMEIA CLASSIFICADOS NO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ipueiras, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Ipueiras, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do IV Concurso Público, homologado através do Decreto nº 001/2014, de 08 de janeiro de 2014, publicado no DOE-TO nº 4.044, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados para os cargos aos quais foram aprovados no IV Concurso Público, observada a ordem de classificação, os classificados abaixo relacionados:

Art. 2º Para efeito de posse, os nomeados ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Secretário de Administração de Ipueiras, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Ipueiras, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 13 de setembro de 2013, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueiras, Estado do Tocantins, aos 16 dias de janeiro de 2014.

01- 023.806.481-66 JONATAM FAGNER MENDES DA SILVA Agente Comunitário de Saúde
02- 028.323.071-16 ROGÉRIO TAVARES RIBEIRO Agente de Fiscalização
03-019.004.761-50 CLAZZEANI DIAS ALMEIDA Assistente Administrativo
04- 002.863.131-54 ROSYANNE FONSECA DA SILVA Assistente Administrativo
05- 566.378.961-87 EDILACI MADEIRA GUIMARÃES Assistente Social
06- 041.703.111-40 KLEVER DA SILVA NARDES Auxiliar Administrativo
07-046.430.791-00 ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA Auxiliar Administrativo
08-885.451.051-34 ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA Auxiliar Administrativo PD
09-005.209.901-61 SIRLENE BARROS PEREIRA Auxiliar de Serviços Gerais
10-029.125.471-30 MARLENE XAVIER DE MELO REIS Auxiliar de Serviços Gerais
11-002.566.591-09 MEIREVANNE AIRES P DOS S NUNES Auxiliar de Serviços Gerais
12-874.271.501-63 CLEOMAR ALVES NOGUEIRA Auxiliar de Serviços Gerais
13-009.302.381-25 NOELINA BATISTA CARVALHO Auxiliar de Serviços Gerais
14-908.231.849-00 MARCO ANTONIO FURTADO Cirurgião Dentista
15-011.577.143-31 ROBERTO KLEBER R DE MESQUITA Enfermeiro
16-030.683.651-39 ROMARIO QUEIROZ DIAS Farmacêutico
17-018.050.511-48 LUCAS FRANÇA MARRA Fisioterapeuta
18-922.846.801-78 CREUDIVAN BARREIRA MACEDO Gari
19-013.993.233-00 ENIVALDA LIMA DE MORAIS Gari
20-007.308.211-29 JAILTON RODRIGUES NOGUEIRA Gari
21-022.007.001-64 LENIZE MASCARENHAS LIMA Gari
22-025.900.471-50 EDEMILSON MARINHO DE OLIVEIRA Gari
23-007.387.951-78 CLEUZA FERREIRA DE SOUZA Gari
24-626.575.771-72 MARCIO CARVALHO DOS SANTOS Motorista
25-020.677.691-89 GEAN RODRIGUES CORREIA Motorista
26-005.209.451-07 PAULO RICARDO F DOS SANTOS Motorista
27-801.743.291-72 WENDEANDRO AIRES ALVES Professor I
28-534.133.421-34 MARIA APARECIDA DE AMORIM RAMOS Professor I
29-009.073.861-64 ADILEUZA DIAS CARVALHO Técnico em Enfermagem
30-035.216.551-05 LUCIENE BARBOSA DE SOUZA NOVAES Técnico em Enfermagem
31-047.503.131-81 LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES Vigia
32-031.580.371-14 WADSON SANDERSON PINEHIRO CEZAR Vigia
33-365.015.651-20 ARQUIMEDES BATISTA DA SILVA Vigia
34-499.257.681-87 JOCELINO RODRIGUES DA SILVA Vigia
35-997.428.881-91 DEUSIVAN FERREIRA PINTO Vigia
36-033.384.501-33 ELIAS PEREIRA RODRIGUES Vigia

HÉLIO CARVALHO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 003/2014

IV CONCURSO PÚBLICO DE IPUEIRAS - 2013

REQUISITOS, REGRAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
PARA A POSSE

REQUISITOS E REGRAS:

1. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas. (item 8.1.16. do Edital)

2. Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme especificações do Edital; (item 2.2.6. do Edital)

3. Contar com aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo pretendido, a qual será aferida também pela administração no ato de posse, por meio de prévio laudo médico a ser realizado por médico da rede pública municipal; (item 2.2.8. do Edital)

4. Os nomeados deverão submeter-se a exames de capacidade física e mental e os que não lograrem aprovação serão eliminados; (item 7.3. do Edital)

5. Os Candidatos nomeados que não comparecerem ao exame de capacidade física e mental serão considerados desistentes, exaurindo, assim, o direito à sua posse; (item 7.4. do Edital)

6. Em havendo desistência ou desinteresse na posse, por parte de Candidato classificado, o Município poderá recorrer aos Candidatos aprovados, na mesma ordem de aprovação; (item 7.6. do Edital)

7. O Candidato que, nomeado deixar de tomar posse ou de entrar em exercício, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação; (item 8.2. do Edital)

8. O Candidato nomeado será regido pelo Estatuto e Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos do Município de Ipueiras e pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da categoria, não arcando o Município com qualquer dispêndio que venha a ocorrer em decorrência de sua nomeação para a zona rural. (item 8.3. do Edital)

9. Os investidos nos cargos para os quais foram classificados cumprirão o Estágio Probatório preconizado no art. 41, da Constituição Federal. O Poder Executivo baixará ato regulamentando os procedimentos e formalidades das avaliações periódicas para acompanhamento e efetivação do Estágio Probatório pertinente, obedecendo aos parâmetros estabelecidos na legislação municipal específica. (item 8.4. do Edital)

DOCUMENTOS:

10. Fotos em tamanho 3X4, duas recentes; (item 8.1.1. do Edital)

11. Documento de habilitação específica para o exercício do cargo, através da apresentação de Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.2. do Edital)

12. Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.3. do Edital)

13. Declaração de próprio punho, de acúmulo ou não de cargo/função pública; (item 8.1.4 do Edital)

14. Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.5. do Edital)

15. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.6. do Edital)

16. Carteira de Trabalho e Previdência Social; (item 8.1.7. do Edital)

17. PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.8. do Edital)

18. Título de Eleitor (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original), bem assim, do comprovante de haver votado ou justificado nas últimas eleições; (item 8.1.9. do Edital)

19. Certificado de Reservista, para o sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.10. do Edital)

20. Atestado de Saúde Ocupacional; (item 8.1.11. do Edital)

21. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio; (item 8.1.12. do Edital)

22. Certidão de Casamento - se for casado (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.13. do Edital)

23. Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.14. do Edital)

24. Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.15. do Edital)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira Oficial e Comissão Apoio instituída pela Portaria 003/2014, do dia 02 de janeiro de 2014, torna público aviso de licitação. Objeto: Aquisições, futuras de diversos medicamentos para Farmácia Básica, Medicamento Hospitalar, Material Hospitalar e Material Odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Itaguatins – TO, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Lote. Data Abertura: 31/01/2014 às 09h30min (horário local), Endereço para Informações: Av. Coronel Augusto Bastos, nº 1079 – Centro – CEP: 77920-000 – Itaguatins – TO. Fone: (063) 3477 – 1420 – horário de atendimento local, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins – TO, 21 de janeiro de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO – TO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 141/2013, de 31 de dezembro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 03 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lajeado – TO. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado – TO, 20 de janeiro de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO-TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial nº 002/2014, objetivando a locação de veículos popular 04 portas para atendimento as necessidades de transporte do Programa CREAS/CRAS e Fundo Municipal de Assistência Social deste município. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado – TO, 20 de janeiro de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO – TO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Lajeado, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 141/2013, de 31 de dezembro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Saúde de Lajeado – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 03 de fevereiro de 2014, às 09:30 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lajeado – TO. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado – TO, 20 de janeiro de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2014**

O Município de Miranorte – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 30 DO MÊS DE JANEIRO DE 2014 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo menor preço mensal, para LOCAÇÃO CAMINHÕES, BASCULANTE E CARROCERIA ABERTA, CAMINHÃO PIPA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E APOIO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E UMA CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Mais informação através do fone (63) 3355 – 2900, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Miranorte -TO, 18 de Janeiro de 2014.

Jose Maria Vicente Barros
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – dia 04 de Fevereiro de 2014 às 08:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a locação de veículo tipo caminhonete.

A Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 – dia 04 de Fevereiro de 2014 às 09:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DOS MÓDULOS SISTEMA PPA, LDO E LOA, SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, SISTEMA DE BALANÇO GERAL, E TESOURARIA, SISTEMA DE PATRIMÔNIO E DE RECURSOS HUMANOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ESTE MUNICÍPIO.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone (63) 3335-1169.

21 de Janeiro de 2014.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

DECRETO Nº. 189/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados no 4º Concurso Público, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando a aprovação de candidatos nº. 4º Concurso Público realizado em 26 de setembro de 2010, bem assim, a necessidade da administração.

Considerando a prorrogação da vigência do 4º concurso Público realizado pelo Município de Palmeirópolis por mais 02 (dois) anos, conforme Decreto 514/2012, publicado no Jornal do Tocantins na Edição de 18 de Outubro de 2012, classificados página 4.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado os seguintes candidatos aprovados no 4º Concurso Público, para apresentarem-se no Recursos Humanos da Prefeitura no prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo:

I – POLIANA MENEZES SANTANA DOS ANJOS, inscrição: 2213, Farmacêutico;

II – SILMAR LUCAS MACHADO MOTA, inscrição: 2.078, Agente de Doenças Endêmicas e Epidemiológicas;

III – RUBIANE CASTRO DE AMORIM, inscrição: 2.297, Professor;

IV – MARIANA MIRANDA XAVIER DE BARROS, inscrição 2.335, Assistente Social.

Parágrafo Único - A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto sem a devida justificativa, será considerada como desistência.

Art. 2º Fica o Diretor do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Secretária Municipal de Administração autorizado a promover a posse dos convocados.

Art. 3º Os convocados deverão no ato da posse, provar o preenchimento dos requisitos do item 7.2 do Edital, bem como, apresentar a documentação exigida no item 8.1 do mesmo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

**PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 004/2014
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” conforme abaixo: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2014 visando a contratação do Fornecimento de refeições preparadas e hospedagem destinadas aos servidores municipais quando em serviço extraordinário, solicitadas pela Secretaria Municipal de Administração e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 04/02/2014 às 10h:00min. Mais informações (63) 3425-1325.

Pau D'arco -TO, 17 de Janeiro 2014.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 005/2014
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” conforme abaixo: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2014, Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Pão e Leite Integral, solicitados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 04/02/2014 às 08h:00min. Mais informações (63) 3425-1325.

Pau D'arco -TO, 17 de Janeiro 2014.

Belgo Conceição Machado
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – Nº. 003/2014 – Abertura dia 12/02/2014 às 08:hs30min, visando a aquisição de material de expediente para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 21 de janeiro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 03/Fevereiro/2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública de licitação na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014, visando a contratação de Empresa ou interessado do ramo pertinente, para transporte de alunos e professores do ensino fundamental do dia 03 de Fevereiro a 30 Junho e de 01 Agosto a 18 de Dezembro do ano de 2014, conforme calendário escolar, com programação de acordo com os dias letivos, nas quantidades de Linhas descritas no ANEXO I, ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, bem como de acordo com a legislação vigente sobre transportes Escolar; Lei Federal 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e Lei 10.880/94, alterada pela Lei 11.947/09, Institui o PNATE e Lei 9.394/96 com acréscimo da Lei 10.709/2003 – LDB e Resolução FNDE nº 12/2011. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no *placar* da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL deste município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 63 - 3427-1103 -1119.

Pequizeiro, 21 de Janeiro de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

A Prefeitura de Ponte Alta do Tocantins/TO, torna público aos interessados, que estará realizando às 09h00min (horário local) do dia 04 de fevereiro de 2014, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito à Pça. Dos Três Poderes, s/nº, Centro, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a aquisição de um caminhão para o município. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3378 -1134.

Ponte Alta do Tocantins, 16 de janeiro de 2014.

José Aparecido de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins -TO, através da Secretaria Municipal de Administração por intermédio do pregoeiro oficial e equipe de apoio, torna público que fará realizar os seguintes pregões;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014; MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93, com as alterações posteriores e nos termos do Edital e seus anexos, às 16:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2014, à Praça Gabriel Cardoso, nº 421, centro, na cidade de Porto Alegre do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a "Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014; MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93, com as alterações posteriores e nos termos do Edital e seus anexos, às 08:30 horas do dia 28 de Janeiro de 2014, à Praça Gabriel Cardoso, nº 421, centro, na cidade de Porto Alegre do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a "Aquisição de alimentos destinados a atender às necessidades da Merenda Escolar Municipal".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014; REGISTRO DE PREÇOS, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93, com as alterações posteriores e nos termos do Edital e seus anexos, às 9:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2014, à Praça Gabriel Cardoso, nº 421, centro, na cidade de Porto Alegre do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a "Eventuais Aquisições de Peças Automotivas e Pneus".

O edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala de licitações, durante horário de expediente de 7:00 as 11:00h e das 13:00 às 17:00h. Informações pelos fones: (63) 3524-1044/1080.

CAETANO A. ALVES DE MORAIS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 31 de janeiro de 2014, às 08:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, Menor Preço Global, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, e 8.666/93, e demais normas complementares, objetivando a Prestação dos Serviços Profissionais Contábeis junto à Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, sendo eles em escrituração Contábil Pública Municipal de acordo com a legislação vigente; Apuração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2014; Elaboração das prestações de contas do ordenador e balanço geral consolidado do exercício de 2014; Elaboração do Orçamento e Lei Orçamentária - LDO do exercício 2015; Acompanhamento dos PPA, LDO, LOA, orçamento público, metas determinadas nos projetos atividade orçamentário; Elaboração dos relatórios de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal; Remessa das informações inerentes ao departamento contábil através do SICAP – Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referente ao ano de 2014, e conforme o modelo no anexo II, por um período de 12 (doze) meses, referente ao exercício do ano de 2014. Mais especificações no edital. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, das 08:00h às 12:00h, onde serão fornecidas quaisquer outras informações requeridas sobre o objeto ou outro aspecto do edital ou da própria licitação (63) 3488-1204.

Prefeitura Municipal de Praia Norte –TO, 21 de janeiro de 2014.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 31 de janeiro de 2014, às 09:30h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, e 8.666/93, e demais normas complementares, objetivando a Prestação dos Serviços Profissionais médicos sendo: 01 (um) médico(a) especializado em Ginecologia e Obstetrícia no atendimento da população nesta municipalidade, com carga horária de 20 (vinte horas) semanais; e mais 03 (três) médicos clínicos geral, para prestar serviços no atendimento da população no âmbito do Programa Saúde da Família – I (PSF); Programa Saúde da Família – II (PSF) e Programa Saúde da Família – III (zona rural) (PSF), ambos com a carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, por um período de 11 (onze) meses, referente ao exercício do ano de 2014. Mais especificações no edital. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, das 08:00h às 12:00h, onde serão fornecidas quaisquer outras informações requeridas sobre o objeto ou outro aspecto do edital ou da própria licitação (63) 3488-1204.

Prefeitura Municipal de Praia Norte –TO, 21 de janeiro de 2014.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 31 de janeiro de 2014, às 11:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, Menor Preço Global, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, e 8.666/93, e demais normas complementares, objetivando a Prestação dos Serviços Profissionais especializados de engenheiro civil, para elaboração de projetos públicos básicos e/ou executivos advindas de convênios federais, estaduais e municipais, fiscalização de obras, monitoramento e alimentação nos sistemas das obras em execução, por um período de 11 (onze) meses, referente ao exercício do ano de 2014. Mais especificações no edital. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, das 08:00h às 12:00h, onde serão fornecidas quaisquer outras informações requeridas sobre o objeto ou outro aspecto do edital ou da própria licitação (63) 3488-1204.

Prefeitura Municipal de Praia Norte –TO, 21 de janeiro de 2014.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 31 de janeiro de 2014, às 14:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, Menor Preço Item, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, e 8.666/93, e demais normas complementares, objetivando a Prestação dos Serviços Profissionais especializados de biólogo (1), geógrafo (1), assistentes sociais (2), fisioterapeuta (1), psicólogo (1), nutricionista (1), enfermeiros (1), odontólogos (3), farmacêuticos (1) e educador físico (1), por um período de 11 (onze) meses, referente ao exercício do ano de 2014. Mais especificações no edital. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, das 08:00h às 12:00h, onde serão fornecidas quaisquer outras informações requeridas sobre o objeto ou outro aspecto do edital ou da própria licitação (63) 3488-1204.

Prefeitura Municipal de Praia Norte –TO, 21 de janeiro de 2014.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

O Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 31 de janeiro de 2014, às 15:30h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2014, Menor Preço Global, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, e 8.666/93, e demais normas complementares, objetivando a Prestação de serviços referente a hospedagem, pernoites e fornecimento de alimentação diversas, por um período de 11 (onze) meses, referente ao exercício do ano de 2014. Mais especificações no edital. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, das 08:00h às 12:00h, onde serão fornecidas quaisquer outras informações requeridas sobre o objeto ou outro aspecto do edital ou da própria licitação (63) 3488-1204.

Prefeitura Municipal de Praia Norte –TO, 21 de janeiro de 2014.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.926/0001-57, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para Conservação de Estrada Vicinal nos Trechos Garimpinho, Fazenda Fortaleza e Centro dos Borges, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA nº 7/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.
Objeto: Lote 1 – Serviços técnicos em Assessoria e Consultoria Contábil;
Lote 2 – Serviços técnicos em Assessoria e Consultoria Contábil;
Lote 3 – Serviços técnicos em Assessoria e Consultoria Contábil;

Data de Abertura: 31 de Janeiro de 2014 às 10h00min
Local: Av. Bernardo Sayão, 118 – Centro de Rio dos Bois – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3530 -1269, em Rio dos Bois – TO.

Rio dos Bois – TO, 20 de Janeiro de 2014.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, conforme relação abaixo:

001/2014 – Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de Combustíveis para a frota municipal; Data: 04/02/2014; hora: 08:00 hs;

002/2014 – Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material de consumo em geral para manutenção das atividades municipais; Data: 04/02/2014; hora: 10:00 hs;

003/2014 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos alimentícios voltados para compor a merenda escolar; Data: 04/02/2014; hora: 16:00 hs;

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras ou pelo telefone: (63) 3359-1433.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

Torna público a realização do seguinte Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, conforme relação abaixo:

001/2014 – Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de medicamentos e produtos hospitalares para manutenção das atividades; Data: 05/02/2014; hora: 09:00 hs;

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras ou pelo telefone: (63) 3359-1433.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 01/2014.

A Prefeitura Municipal de Xambioá, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial nº 001/2014, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 04/02/2014 às 09h30min, para a contratação de empresas ou pessoa física para locação de veículos para o transporte escolar, conforme calendário escolar 2014. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste - Horário entre 08h00 as 12h00 e das 14h00 às 17h00. Mais informações através do fone (63) 3473 1597.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014.

A Prefeitura Municipal de Xambioá, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial nº 002/2014, do tipo menor Preço POR ITEM, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 04/02/2014 as 14h30min, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das escolas públicas da municipalidade, para o exercício de 2014, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste - Horário entre 08h00 as 12h00 e das 14h00 às 17h00. Mais informações através do fone (63) 3473 1597. Xambioá - TO, 20 de Janeiro de 2014.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E GEÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGETO**AVISO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

O SEAGETO comunica aos profissionais das categorias da Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Sistema CONFEA/CREA do Estado do Tocantins e do Sistema CAU do Estado do Tocantins, que deverão recolher a Contribuição Sindical/2014 em nome desta entidade, até o dia 28/02/2012, no valor de R\$ 203,40 (Duzentos e três reais e quarenta centavos). Este valor é destinado, apenas aos profissionais liberais que não tenham vínculo empregatício. Os profissionais já cadastrados receberão pelo correio, a guia de recolhimento personalizada. Os não cadastrados poderão retirar a guia de recolhimento em nossa sede, na Avenida Teotônio Segurado, 602 Sul, conjunto 01, lote 16, Sala 02, Ed. Nogueira, Palmas-TO, ou solicitar pelo telefone (63) 3216-2981. O SEAGETO informa aos profissionais liberais, com vínculo empregatício, (ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRÔNOMOS, GEÓLOGOS, GEÓGRAFOS, METEOROLOGISTAS E TECNÓLOGOS), nas suas diversas modalidades e especializações, que na data de 11 de fevereiro de 2009 o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) aprovou a NOTA TÉCNICA/SRT/ MTE/N 021/2009, que regulamenta o recolhimento da contribuição sindical do profissional liberal empregado que deve ter por base o cálculo previsto na CLT, que é de um dia do salário percebido na empresa. Haja vista que a exceção legal, somente concede ao profissional liberal com vínculo de emprego o direito de optar pelo pagamento diretamente à entidade representativa da profissão ou por desconto em folha de pagamento. As empresas que abrigam em seu quadro funcional, os que são albergados pelo Sistemas CONFEA/CREA e CAU, deverão realizar o desconto, ou do valor de R\$ 203,40 (Duzentos e três reais e quarenta centavos) ou o referente a 01 (um) dia de serviço, recolhendo o de maior valor. A referida Nota Técnica pode ser acessada no site do MTE, por intermédio do endereço: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/2009-6.htm>. Chamamos à responsabilidade da Instituição Bancária e Agentes Arrecadadores, que de acordo com o CONVÊNIO existente com a Caixa Econômica Federal e orientações do MTE, para não receberem GRCS tendo como beneficiário o Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins sem o CÓDIGO DE BARRA e nem tão pouco autenticarem quando o valor for inferior aquele estipulado acima, ou seja, R\$ 203,40 até 28. FEV.2014.

Antonio Ciro Bovo
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS SINTRAS-TO – CNPJ Nº 24.851.628/0001-69****EDITAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2014**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo aos que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, COMUNICA às empresas e entes prestadores de serviços de saúde, públicos e privados, estabelecidas na sua base territorial, compreendida por todos municípios do Estado do Tocantins, que deverão descontar, na folha de pagamento de seus empregados, relativa ao mês de março de 2014, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2014, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste Sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando da função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente. Palmas/TO, 16 de janeiro de 2014. Ass. Manoel Pereira de Miranda – Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Almir Mariano de Castro, CPF: 899.374.146-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental (A.A) e Declaração de Uso Insignificante - DUI, para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Juliana, Município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CRISTIANE SIMARI TEIXEIRA DA SILVA, CPF: 898.099.041-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, nº do processo 186/2014-M, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de EXTRAÇÃO DE ARGILA CERÂMICA, localizada na Fazenda Santa Maria, Povoado de Bela Vista, próximo a TO-126, município de São Miguel do Tocantins – TO, com coordenadas geográficas do início da lavra (5°34'31.88"S e 47°30'33.15"O). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa IMC SOUSACOMÉRCIO-ME, CNPJ 16.445.065/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental para a atividade: Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, com endereço na Quadra ASRSE 105, QI C, Al 03, Lote 09, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J M MOTORS LTDA, CNPJ 14.807.355/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a renovação da Licença Municipal Simplificada - LAS para a atividade: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, com endereço na Quadra 103 Sul - II, Av. NS 1, Conjunto 02, Lote 44, Rua de Pedestre 09, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J M COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ 07864210/0001-77, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a renovação da Licença Municipal Simplificada - LAS para a atividade: Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, com endereço na Quadra 103 Sul, Rua NS 1, Lote 2, Sala 02, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M D DE SOUZA JUNIOR – ME, com o nome fantasia AUTO POSTO SALES, inscrita no CNPJ 13.473.318/0002-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para seu empreendimento de Posto revendedor de Combustíveis, localizado no Loteamento Cruzaltina, s/n, Quadra 75, Lote 25, no município de Couto de Magalhães – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M D DE SOUZA JUNIOR – ME, com o nome fantasia AUTO POSTO SALES, inscrita no CNPJ 13.473.318/0002-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para seu empreendimento de Posto revendedor de Combustíveis, localizado no Loteamento Cruzaltina, s/n, Quadra 75, Lote 25, no município de Couto de Magalhães – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M D DE SOUZA JUNIOR – ME, com o nome fantasia AUTO POSTO SALES, inscrita no CNPJ 13.473.318/0002-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para seu empreendimento de Posto revendedor de Combustíveis, localizado no Loteamento Cruzaltina, s/n, Quadra 75, Lote 25, no município de Couto de Magalhães – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PAX SOCIAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 02.772.309/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para funcionamento de um empreendimento de Serviços Póstumos localizado na Rua Santa Cruz, 834, Centro – Araguaína-TO. As atividades desenvolvidas se enquadram na Resolução COEMA 007/2005.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário, convoca todos os Servidores Públicos do Município de Almas-TO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Câmara Municipal de Almas-TO, situada Rua Francisco Dias, s/nº, Centro, Almas-TO, no dia 1º de fevereiro de 2014, às 18:00 horas, em 1ª convocação. Caso não haja quorum, haverá a 2ª convocação às 18:30 horas, com o número de servidores presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: I – Pagamento do 13º salário atrasados; II – Progressão e III – Mensalidade atrasada dos servidores.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário, convoca todos os Servidores Públicos do Município de Juarina-TO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Câmara Municipal de Juarina-TO, situada Av: Tiradentes 1005 - Centro, Juarina-TO, no dia 3 de fevereiro de 2014, às 7:00 horas, em 1ª convocação. Caso não haja quorum, haverá a 2ª convocação às 7:30 horas, com o número de servidores presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: I – Data base 2009 à 2014; II – Progressões; III – Pagamento de quinquênios e IV – Deliberação do novo estatuto.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

**SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO ESTADO
DO TOCANTINS – SICIDETO – CNPJ 38.133.096/0001-39****EDITAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2014**

O Presidente do Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins – SICIDETO, Ricardo Martinez Camolesi, usando de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo ao que dispõe o art. 605 na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, COMUNICA às empresa e entes prestadores de serviços de saúde, públicos e privados, estabelecidos na sua base territorial, compreendida por todos os municípios do Estado do Tocantins que deverão descontar em folha de pagamento de seus empregados e servidores (CIRURGIÕES-DENTISTAS), reativa ao mês de março de 2014 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no art. 582 e seus parágrafos da CLT, bem assim com observância os demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488, de 23/11/2005 do Ministério do Trabalho e emprego – MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana – GRCSU, bem como na Instrução Normativa Nº 1, de 30 de setembro de 2008, também do MTE que dispõe sobre a contribuição dos servidores públicos. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, I) e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2014 nos estabelecimentos financeiros credenciados em nome deste sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1- Relação nominal dos empregados/servidores contribuintes indicando a função e salário percebido no mês do desconto, com respectivo valor recolhido; 2- GRCSU-Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana devidamente quitada correspondente. A remessa dos documentos descritos neste edital deverá ocorrer em até 15 dias contados da data da quitação. Palmas/TO, 22 de janeiro de 2014. Ass. RICARDO MARTINEZ CAMOLESI – Presidente do SICIDETO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Águas do Araguaia Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ: 13.941.621/0001-11, tornam público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental para a atividade de Mineração, extração de Cascalho na coordenada UTM E: 726.299 N: 8.874.099 denominada Chácara Paraíso localizada no município de Paraíso do Tocantins-TO.



As **crianças** e os **jovens** são
a nossa garantia de **futuro**.

